

Karolline Santana da Silva

& Dra. Márcia Valéria Paixão

EDUCAÇÃO

FISCAL:

Um instrumento de promoção à cidadania





PROFEPT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Dados da Catalogação na Publicação
Instituto Federal do Paraná
Biblioteca do Campus Curitiba

S586e Silva, Karolline Santana da
Educação fiscal: um instrumento de promoção à cidadania.
Karolline Santana da Silva ; Márcia Valéria Paixão –
Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2025. 102 p. : il. color.

ISBN: 978-65-01-62524-9

1. Tributos. 2. Ensino médio. 3. Educação financeiro. 4. Educação fiscal. 5. Ensino técnico. I. Paixão, Márcia Valéria. II. Institutos Federais, Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. III. ProfEPT. IV. Título.

CDD: 23. ed. - 332

Sobre o que é essa apostila?

Esta apostila serve como **subsídio essencial para professores e estudantes** do ensino médio, profissional e técnico, transformando a educação fiscal em conteúdo acessível e envolvente. Com abordagem interdisciplinar, pode ser integrada a diversas áreas do conhecimento, oferecendo suporte pedagógico para uma formação cidadã contextualizada.

O conteúdo parte do princípio de que **compreender o sistema tributário é exercer cidadania de forma plena**. Através de linguagem clara e exemplos práticos, a apostila mostra como os tributos permeiam nossa vida, desde o preço dos produtos até o financiamento de escolas e hospitais, demonstrando o impacto da gestão pública na qualidade de vida.

Os capítulos exploram desde a **função social dos impostos** até os **mecanismos de transparência e controle social**, incentivando os estudantes a se tornarem agentes ativos na fiscalização do poder público. O material apresenta estudos de caso, exercícios práticos e ferramentas para acessar informações públicas.

Para educadores, serve como base para debates sobre ética e participação política. Para estudantes, fornece ferramentas para compreender direitos e deveres fiscais, desenvolvendo competências para a participação democrática.

Mais que ensinar sobre tributos, esta apostila **inspira uma postura crítica e participativa**, demonstrando que a educação fiscal é um pilar fundamental para o fortalecimento da democracia e do exercício pleno da cidadania.

SUMÁRIO

A Importância dos Tributos para o Estado e Sociedade	4
Mas como funciona o sistema tributário nacional?	9
Os direitos e deveres do contribuinte	21
Como a compreensão da legislação contribui para a participação cidadã?	29
Relação entre Educação Fiscal e Exercício Pleno da Cidadania	35
Obrigações Fiscais e Tributárias das Empresas e a Responsabilidade Social: Declarações fiscais e planejamento tributário.	39
Como as empresas podem ajudar na construção de uma sociedade mais justa?	43
Como, eu, um cidadão, posso participar ativamente da construção de uma sociedade mais justa e consciente sobre a importância da educação fiscal?	47
A importância da transparência na gestão pública e como acessar informações sobre os gastos do governo	55
O combate à corrupção e à sonegação fiscal	61
A importância do controle social na fiscalização dos gastos públicos ..	65
EXERCÍCIOS PRÁTICOS VOLTADOS PARA A COMPREENSÃO CIDADÃ.....	69
ESTUDOS DE CASO QUE DESTACAM O IMPACTO DAS AÇÕES FISCAIS NA COMUNIDADE	76
GLOSSÁRIO TÉCNICO E CIDADÃO:	81
ANEXO – Tabela de tributos	86
BIBLIOGRAFIA.....	88

A Importância dos Tributos para o Estado e Sociedade



Imagem por storyset no Freepik

Os **tributos** são uma das bases fundamentais para a organização e operação de um Governo, sendo indispensáveis para a preservação dos **serviços públicos** e o progresso da sociedade. O governo arrecada recursos através da coleta de tributos para financiar atividades e projetos de interesse público, que envolvem desde a **segurança pública** até a **educação, saúde e infraestrutura**. Contudo, a relevância dos tributos vai além do financiamento do funcionamento do Estado; eles desempenham um papel fundamental na promoção da **justiça social** e na **redistribuição de riqueza**, possibilitando o equilíbrio econômico e o progresso sustentável de um país e é isso o que vamos explorar nesse capítulo.

O principal papel dos tributos é fornecer recursos para as **necessidades públicas**, uma prática que tem suas raízes na história antiga das civilizações, quando a coleta de tributos era habitual para assegurar a defesa das cidades, a conservação das infraestruturas e a oferta de bens públicos. Hoje em dia, a função dos tributos foi ampliada para acolher metas **econômicas, sociais e ambientais**. Os recursos provenientes da coleta de tributos possibilitam ao Governo garantir serviços indispensáveis, como **saúde e educação**, fundamentais para a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população. Sem esses meios, seria impossível assegurar esses serviços em grande escala, particularmente em países grandes, tanto em território quanto em população, como o Brasil.

Os tributos, além de financiarem os serviços públicos, também funcionam como um meio de **redistribuição de renda**. Em sociedades com grande desigualdade econômica, tributos progressivos, como o imposto de renda, desempenham um papel importante ao exigir taxas mais altas de quem tem mais recursos financeiros. Este modelo progressivo possibilita que o governo redistribua a riqueza obtida, empregando-a no financiamento de **programas sociais**, tais como assistência a famílias de baixa renda, subsídios para habitação, bolsas de estudo e programas de inserção no mercado de trabalho. Assim, os tributos contribuem para a **redução da desigualdade social**, promovendo mais igualdade e inclusão, além de proporcionar a todos os cidadãos a chance de acesso aos serviços fundamentais que asseguram uma vida digna.

A coleta de tributos também é essencial para garantir **políticas públicas** e o **investimento em infraestrutura**, dois componentes fundamentais para o crescimento econômico. Investir em infraestrutura, incluindo estradas, portos, energia e telecomunicações, não só melhora a qualidade de vida da população, mas também torna a nação mais atrativa para **investimentos internacionais**, fomentando o desenvolvimento econômico e criando postos de trabalho. Ademais, políticas públicas efetivas, como o estímulo à inovação, auxílios à agricultura e a implementação de programas de capacitação profissional, auxiliam no fortalecimento da economia e na promoção de um crescimento sustentável.

Outro ponto importante dos tributos é o papel de **regulação** que desempenham na economia e no comportamento de cidadãos e empresas. Através da tributação seletiva e da isenção fiscal, o governo pode promover ou reprimir certas atividades, conforme os objetivos econômicos e sociais que pretende atingir. Por exemplo, a elevação de tributos sobre produtos nocivos à saúde, como o tabaco e o álcool, pode

diminuir o consumo desses produtos, contribuindo para a melhoria da **saúde pública** e reduzindo os custos com o tratamento de enfermidades ligadas ao seu consumo. Igualmente, a isenção fiscal para empresas que investem em energias renováveis ou implementam práticas sustentáveis é um meio de incentivar o avanço de **tecnologias limpas** e fomentar a **consciência ecológica**. Assim, os tributos se transformam em ferramentas de política pública, direcionando a sociedade para práticas mais saudáveis e sustentáveis.

Além disso, os tributos são essenciais para assegurar a **soberania do Estado**. A coleta deles diminui a necessidade de fundos externos e empréstimos internacionais, proporcionando ao governo maior independência para formular e executar suas políticas. A autonomia financeira possibilita que a nação aplique recursos em setores cruciais para o seu progresso. Por outro lado, nações que se apoiam fortemente em recursos externos para financiar suas ações públicas podem se tornar suscetíveis a pressões e interesses estrangeiros, o que pode afetar sua independência e colocar em risco sua soberania.

Apesar de sua importância, a tributação é vista muitas vezes com desconfiança e resistência pela população, especialmente em situações em que a **transparência** e **eficácia** na utilização dos recursos são questionadas. A sensação de que os tributos são elevados ou que os recursos recolhidos não retornam adequadamente em vantagens para a população provoca insatisfação. A má administração dos fundos públicos, juntamente com a ausência de transparência na aplicação dos tributos, favorece a percepção de que a tributação é um fardo injusto, em vez de um instrumento para fortalecer a sociedade. Assim, cabe ao Estado garantir que a população compreenda claramente o uso dos recursos e perceba que os tributos são efetivamente convertidos em benefícios para a sociedade.

É crucial que o sistema fiscal seja **justo** e realize suas funções de maneira eficiente, fundamentado nos princípios de **equidade e progressividade**. A equidade assegura que todos contribuam conforme suas possibilidades econômicas, enquanto a progressividade garante que aqueles com maior capacidade financeira contribuam de maneira proporcionalmente maior, com o objetivo de reduzir as disparidades sociais. Um sistema fiscal adequadamente organizado deve procurar um equilíbrio entre a demanda por tributos e a capacidade de contribuição de pessoas e empresas, evitando sobrecarregar excessivamente aqueles com menor renda e capacidade de contribuir.

A administração justa e eficiente dos tributos é indispensável para promover o progresso, a justiça social e a harmonia em uma sociedade

Ademais, a desburocratização da legislação fiscal e a diminuição da burocracia no recolhimento de tributos são ações que contribuem para aprimorar a eficácia do sistema e promover a adesão voluntária de todos.

Quando administrados de maneira justa e eficaz, os tributos são essenciais para a formação de uma sociedade mais avançada, equitativa e harmoniosa. Contudo, a sua execução requer não só uma estrutura administrativa eficiente, mas também um compromisso do governo com a **transparência, a justiça social e a utilização correta dos recursos**.

A percepção dos cidadãos sobre a correta utilização dos recursos, assim como a sensação de que a carga fiscal é distribuída de forma equitativa e proporcional, é crucial para a confiança no sistema tributário. A luta contra a **corrupção**, a clareza na administração dos recursos e a promoção de uma gestão pública eficaz são componentes

cruciais para consolidar o sistema fiscal e assegurar que ele atinja suas metas de fomentar o progresso social e econômico.

Portanto, podemos observar que os tributos são fundamentais para a operação do Estado e para o progresso da sociedade. Eles financiam serviços e políticas públicas, diminuem as disparidades sociais, fomentam o crescimento econômico e asseguram a independência nacional. Ademais, os tributos podem ser empregados como instrumentos para direcionar atitudes, promovendo práticas de sustentabilidade e saúde. Contudo, para que o sistema tributário seja efetivo e ganhe a confiança da população, é essencial que seja **transparente, equitativo e eficiente**. Apenas dessa forma, os tributos poderão desempenhar integralmente seu papel de fomentar uma sociedade mais equitativa e harmoniosa, auxiliando no bem-estar de todos.

Mas como funciona o sistema tributário nacional?



Imagem por storyset no Freepik

Superando o primeiro passo, que é entender o que são os tributos e qual sua importância, passamos a estudar o **sistema tributário brasileiro**, que representa uma das estruturas mais complexas e vitais para o funcionamento do Estado brasileiro. Este sistema inclui todos os **impostos, contribuições e taxas** arrecadados pelos três níveis de governo – **União, Estados e Municípios** – destinados a financiar suas ações e investir no avanço do país. A estrutura fiscal atual, predominantemente regida pela **Constituição Federal de 1988**, define o conjunto de normas e princípios que direcionam a arrecadação de recursos públicos, além de estabelecer as responsabilidades de cada ente federativo.

No entanto, o sistema fiscal brasileiro é frequentemente criticado por ser **excessivamente complexo**, gerar uma **elevada carga tributária** e promover a **desigualdade**. É fundamental compreender a visão geral deste sistema, suas características principais, seus objetivos e suas limitações para estimular uma análise crítica de sua influência na sociedade.

A base do sistema tributário brasileiro é o **princípio da capacidade contributiva**, que determina que cada indivíduo ou entidade deve contribuir de acordo com suas condições financeiras. Assim, a coleta de tributos visando promover uma **distribuição justa** das obrigações fiscais, com o objetivo de financiar os serviços e atividades do Estado e atingir

a **justiça social**. A Constituição estabelece que certos tributos devem obedecer ao **princípio da progressividade**, o que significa que, quanto mais alta a renda ou o patrimônio, maior deve ser a contribuição paga em tributos.

Contudo, apesar do princípio da capacidade contributiva e da progressividade em alguns tributos, o sistema tributário do Brasil é predominantemente **regressivo**. Um sistema tributário regressivo é aquele em que a carga tributária recai proporcionalmente mais sobre os indivíduos de menor renda. Isso ocorre porque ele depende predominantemente de **impostos indiretos**, que incidem sobre o consumo de bens e serviços.

No Brasil, a carga fiscal engloba **impostos diretos e indiretos**, bem como **taxas e contribuições**. Os impostos diretos, tais como o **Imposto de Renda para Pessoa Física (IRPF)** e o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)**, afetam diretamente a renda e a propriedade. Em contrapartida, impostos indiretos, como o **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)** e o **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)**, são aplicados sobre o consumo e, geralmente, são incorporados ao preço final de produtos e serviços.

As **taxas** são aplicadas como forma de reembolso por serviços específicos prestados pelo Estado, como as taxas de licenciamento de veículos. Em contrapartida, as **contribuições** têm uma finalidade definida, como a **contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)** e o **Programa de Integração Social (PIS)**. Esta diversidade de tributos visa garantir a participação de todos os setores econômicos no

O sistema tributário brasileiro visa ser progressivo, onerando mais quem recebe mais, mas, na realidade, acaba sendo regressivo, por conta dos vários tributos indiretos sobre consumo e serviços

financiamento do Estado, contudo, também é percebida como um fator de complexidade e ineficiência.

A **Constituição Federal** define as responsabilidades fiscais do **Governo Federal, dos Estados e dos Municípios**. A União administra tributos de âmbito nacional, como o **Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**, o **Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)** e o **Imposto sobre Operações de Crédito (IOF)**, entre outros. Em contrapartida, a maior parte dos Estados depende do **ICMS**, juntamente com o **IPVA** e o **Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)**.

Por outro lado, é responsabilidade dos municípios a cobrança do **Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)**, do **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)** e do **Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)**. Esta divisão visa garantir autonomia financeira aos entes federativos, mesmo que, na prática, muitos Municípios e Estados dependam de transferências de recursos da União para incrementar suas receitas.

As normas aplicáveis a esses tributos estão em constante mudança, a exemplo disso temos o IOF, que recentemente passou por alterações, e é objeto de disputas políticas. Em 2025, o **Governo Federal** e o **Congresso Nacional** entraram em conflito sobre o aumento do IOF, levando a questão ao **Supremo Tribunal Federal (STF)**. O governo, através da Advocacia-Geral da União (AGU), entrou com uma ação para validar o **Decreto nº 12.499/2025**, que aumentou as alíquotas do IOF sobre operações como empréstimos, câmbio e investimentos. Em resposta, o Congresso aprovou o **Decreto Legislativo nº 176/2025** para anular esse aumento, marcando a **primeira vez em mais de 30 anos** que o Legislativo revoga formalmente um decreto presidencial sobre matéria tributária. Este embate institucional representa um teste importante para o **sistema de freios e contrapesos do país**.

A disputa gira em torno dos **limites constitucionais** de cada poder. O **governo** argumenta que tem **competência legal** para alterar as alíquotas do IOF por decreto, já que este tributo possui **função extrafiscal** (regulatória da economia) além da arrecadatória, conforme previsto no **artigo 153 da Constituição Federal**. O Congresso, por sua vez, defende que o decreto **exorbitou do poder regulamentar** ao usar o IOF apenas para aumentar a arrecadação (estimada em **R\$ 20,5 bilhões**), sem sua função regulatória original, cabendo ao Legislativo sustar tal ato conforme o **artigo 49 da Constituição**. A decisão do STF estabelecerá um precedente importante sobre os limites da regulação tributária por decreto e o papel de controle do Congresso sobre atos do Executivo, **com impactos diretos nas finanças públicas e no planejamento orçamentário do governo**.

Além disso, a estrutura fiscal do Brasil também se depara com desafios consideráveis em relação à **eficiência e à justiça fiscal**. A elevada carga fiscal, equivalente a cerca **33% do PIB¹**, é uma das mais elevadas do mundo², gerando críticas sobre o efeito da tributação na economia e no poder aquisitivo dos cidadãos. Ademais, a complexa estrutura tributária brasileira, caracterizada por uma infinidade de normas e regras específicas para cada tributo, acarreta altos custos administrativos tanto para o governo quanto para as empresas. Este cenário apresenta um desafio particular para as **pequenas e médias empresas**, que precisam arcar com os custos para cumprir seus deveres fiscais, impactando sua competitividade e a possibilidade de crescimento.

Outro aspecto importante a considerar é a **informalidade econômica**, que também é impactada pela configuração do sistema

¹ BRASIL. Ministério da Economia. Tesouro Nacional. Carga Tributária no Brasil. Brasília, 2021. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/carga-tributaria>>. Acesso em: 01 out. 2024.

² CONSULTORES TRIBUTÁRIOS. Carga Tributária no Brasil. Disponível em: <<https://www.consultorestributarios.com.br/carga-tributaria>>. Acesso em: 01 out. 2024.

fiscal. A alta carga tributária e a complexidade do sistema incentivam muitas empresas a atuarem de maneira informal, visando minimizar os custos elevados com tributos e processos administrativos. Por outro lado, este fenômeno reduz a fonte de receita do governo e limita a capacidade de investir em políticas públicas e infraestrutura. A informalidade é um problema constante que afeta o avanço econômico e social da nação. Vários especialistas defendem que a **reforma tributária** simplifique o sistema e reduza os tributos sobre pequenas e médias empresas poderia contribuir para a formalização da economia e para o aumento da receita.

Além disso, a complexa e a regressiva legislação fiscal no Brasil impacta de forma negativa a **justiça social**. A tributação sobre o consumo, que incide proporcionalmente mais elevada sobre as classes menos privilegiadas, contribui para o aumento da **desigualdade econômica**.

Estudos indicam que a carga tributária das famílias de baixa renda é majoritariamente composta por impostos indiretos, enquanto as de alta renda são menos afetadas de maneira proporcional (OLIVEIRA, 2019; DOMINGUES et al., 2023; BRANDÃO e COSTA, 2024). Este contexto põe em dúvida o princípio da capacidade contributiva e ressalta a urgência de uma **reforma tributária** que fomente uma maior progressividade, diminuindo os impostos sobre o consumo e elevando os impostos sobre a renda e o patrimônio.

Assim, a **reforma tributária** é uma exigência urgente para melhorar o sistema fiscal do país. Várias propostas de reforma entraram em discussão no Congresso Nacional, com o objetivo de simplificar o sistema, reduzir a tributação sobre o consumo e aumentar a progressividade. As sugestões em debate envolvem criar um **Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)**, que substituiria tributos como ICMS, IPI e ISS. Além disso,

propõe-se ampliar o limite de isenção do Imposto de Renda para pessoas físicas, visando beneficiar as classes com menor renda. Essas medidas visam simplificar o sistema, reduzir a desigualdade e promover um ambiente mais favorável ao crescimento econômico.

Estamos vendo essas mudanças acontecerem em tempo real, em janeiro de 2025, o presidente Lula sancionou a Lei Complementar 214/2025, que regulamenta a Reforma Tributária do consumo, substituindo tributos antigos como PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS por dois novos tributos: **a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)** e o **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**. O novo modelo, baseado no IVA, busca simplificar o sistema, reduzir disputas jurídicas e tornar a tributação mais justa, garantindo que quem ganha mais pague mais. **A transição começa em 2027 para que empresas e cidadãos possam se adaptar às mudanças.**

A complexidade estrutural do sistema tributário, a elevada carga fiscal e a regressividade da tributação sobre o consumo representam barreiras significativas para a promoção da **justiça fiscal** e para o desenvolvimento econômico do país. A **reforma tributária** é vista como uma solução para vários desafios do sistema atual, crucial para tornar a coleta de tributos mais simples, promover mais igualdade e impulsionar a competitividade econômica.

Ao promover uma estrutura mais justa e eficiente, o sistema fiscal nacional tem potencial para se tornar um instrumento eficiente para o avanço social e econômico, garantindo que todos os cidadãos contribuam de forma equitativa e que os recursos obtidos sejam aplicados de maneira transparente e eficiente para o bem comum. Agora nos resta acompanhar as mudanças e verificar se a reforma será bem-sucedida nessa empreitada.

E qual o papel do Governo na gestão dos recursos públicos?

Como observamos no capítulo anterior, o sistema tributário é complexo, mas qual efetivamente o papel do governo nele? É o que vamos estudar agora.



Imagem por storyset no Freepik

A **gestão dos recursos públicos** é um assunto muito importante na administração pública, uma vez que implica no uso de recursos financeiros e materiais que pertencem à coletividade, sendo essencial para o **avanço sustentável** de qualquer comunidade. Os governos têm a obrigação de reunir, estruturar e distribuir esses recursos em áreas cruciais, como **saúde, educação, infraestrutura, segurança e assistência social**. No entanto, para que isso ocorra de maneira eficiente e justa, a gestão pública precisa se basear em princípios de **transparência, responsabilidade fiscal e supervisão social**.

A função principal dos governos na gestão de recursos públicos é a **coleta**, realizada principalmente por meio de **tributos. Impostos, taxas e contribuições** são ferramentas essenciais para garantir a entrada de recursos públicos. A cobrança precisa ser justa e equilibrada, levando em conta a capacidade financeira das pessoas e das empresas.

Após a coleta, cabe ao governo **distribuir esses fundos de forma eficiente**, priorizando setores essenciais. Essa destinação deve ser

planejada por meio de **políticas públicas** fundamentadas em diagnósticos da situação social e econômica do país. O **orçamento público**, que é elaborado anualmente e aprovado pelo parlamento, reflete as prioridades do governo e precisa atender às necessidades tangíveis da população. Quando mal aplicados ou usados para propósitos secundários, os recursos públicos falham em sua função de fomentar o bem-estar social e apoiar o desenvolvimento econômico sustentável.

A **transparência** é um dos pilares fundamentais para uma gestão responsável dos recursos públicos. Os governos têm a responsabilidade de prestar contas à sociedade, disponibilizando informações claras e acessíveis sobre a obtenção e a utilização de recursos. A **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, em vigor em várias nações, representa um importante avanço para garantir que os cidadãos possam monitorar a utilização dos recursos públicos³. Além disso, a publicação de orçamentos, balanços e relatórios financeiros em plataformas digitais permite uma interação mais intensa entre o governo e a população, promovendo um ambiente de confiança e incentivando a participação dos cidadãos.

Contudo, a **falta de transparência** ainda é um entrave em várias nações. Este fato e o acesso restrito a informações públicas dificultam o monitoramento social e facilitam a ocorrência de irregularidades. Em diversas circunstâncias, as informações são repassadas de maneira fragmentada ou em formatos técnicos complexos, isolando o cidadão comum do processo de supervisão. Esta falta de transparência permite o desvio de recursos públicos e a prevalência de interesses individuais ou partidários em detrimento do bem coletivo. Portanto, é vital que as autoridades governamentais se empenhem em tornar as informações

³ Para saber mais: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/perguntas-frequentes/aspectos-gerais>

claras e acessíveis para todos, intensificando a transparência e a fiscalização social dos fundos públicos.

A **responsabilidade fiscal**, aliada à transparência, é fundamental para uma gestão pública equilibrada. Governos que gastam mais do que obtêm geram déficits e aumentam a **dívida pública**, comprometendo recursos que poderiam ser destinados a investimentos em áreas vitais. A dívida excessiva de um país ou região resulta em altos custos para o pagamento de juros. Essa dívida pode levar a um círculo vicioso de endividamento. Para pagar esses juros, os governos podem precisar aumentar os tributos ou cortar gastos em serviços públicos essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Mostra-se essencial que o Governo seja transparente com seus gastos, utilizando linguagem clara e de fácil compreensão, a fim de garantir que todos entendam como os recursos estão sendo usados

Esse é um dado apontado pelo **Relatório da Dívida Internacional do Banco Mundial**⁴. O relatório de 2023 destaca que os pagamentos de juros aumentaram significativamente, colocando pressão sobre os orçamentos de muitos países em desenvolvimento. Esses pagamentos de juros consomem uma parcela crescente das receitas de exportação desses países, o que pode limitar o investimento em áreas essenciais⁵.

Diante desse cenário, a responsabilidade fiscal demanda que os líderes gastem de acordo com as limitações orçamentárias, evitando o desequilíbrio e a insustentabilidade das finanças do governo.

⁴ WORLD BANK. Developing countries paid record \$443.5 billion on public debt in 2022. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2023/12/13/developing-countries-paid-record-443-5-billion-on-public-debt-in-2022>. Acesso em: 6 dez. 2024.

⁵Idem. Developing countries paid record \$1.4 trillion on foreign debt in 2023. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2024/12/03/developing-countries-paid-record-1-4-trillion-on-foreign-debt-in-2023>. Acesso em: 6 dez. 2024.

Assim, a busca por **eficiência** é essencial. Isso implica que a gestão pública deve utilizar os recursos de forma a obter os melhores resultados com o mínimo de desperdício. Na prática, a eficácia gera investimentos que geram impactos notáveis e vantajosos para a população, como melhorias na infraestrutura, melhoria da educação e acesso à saúde. Medidas de contenção fiscal, com o objetivo de reduzir os gastos públicos, podem gerar controvérsia, porém, se aplicadas com prudência e responsabilidade, podem auxiliar no equilíbrio das contas sem comprometer a prestação de serviços essenciais.

Um exemplo de responsabilidade fiscal é estabelecer **metas fiscais** e monitorar constantemente as despesas governamentais. Por exemplo, no Brasil, vigora a **Lei de Responsabilidade Fiscal**, que impõe limites ao endividamento e aplica sanções aos gestores que não atingirem as metas fiscais. Essas medidas são fundamentais para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e impedir que o governo ameace o futuro econômico do país por meio de gastos irresponsáveis.

A **corrupção** é uma das principais barreiras na gestão dos recursos públicos e afeta diretamente a confiança do povo nos governos. O

A fiscalização das contas públicas por agentes externos é essencial para manter a transparência dos gastos governamentais, trazendo maior confiabilidade à população

desvio de recursos por meio de fraudes, superfaturamento de contratos e favorecimento de empresas em licitações representa um perigo para a integridade do Estado e reduz significativamente a capacidade do governo de atender às necessidades da população. É fundamental que as autoridades governamentais implementem sistemas de controle e supervisão rigorosos para combater a corrupção, promovendo a responsabilidade e a prestação de contas dos gestores.

A **fiscalização independente**, realizada por órgãos de controle como tribunais de contas, corregedorias e auditorias internas, é uma das estratégias mais eficazes para lutar contra a corrupção. Além disso, o **controle social** é essencial, sendo fundamental a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil no acompanhamento das ações governamentais. Por meio das mídias sociais e tecnologias emergentes, os cidadãos têm a capacidade de reportar irregularidades e reivindicar transparência e mudança de condutas. No entanto, ainda é preciso fortalecer a cultura de integridade e transparência, promovendo uma educação cívica que valorize a ética na gestão pública.

É fundamental que as autoridades governamentais apliquem um **planejamento cuidadoso e baseado em evidências** para garantir a eficácia dos investimentos públicos. Isso sugere que as políticas governamentais devem ser orientadas por dados e pesquisas, garantindo que os recursos sejam aplicados em ações que realmente causem impacto para a população. A aplicação de técnicas de avaliação de políticas públicas permite que os líderes identifiquem os setores que precisam de melhorias e façam alterações nos programas, maximizando a eficácia dos investimentos e impulsionando o avanço social.

Nos últimos anos, os Governos têm enfrentado novos desafios na gestão dos recursos públicos, como as **mudanças climáticas**, o aumento da população urbana e as crises econômicas. Esses desafios exigem que o setor público implemente uma **estratégia sustentável**, levando em conta os impactos ambientais, econômicos e sociais das políticas implementadas. A incorporação do princípio da sustentabilidade em todas as decisões de gestão de recursos, desde a elaboração do orçamento até a execução de projetos de infraestrutura, é essencial.

A **gestão sustentável dos recursos públicos** implica a implementação de políticas voltadas para a preservação ambiental, como o estímulo às energias renováveis, a redução do desperdício e a preservação dos recursos naturais. Além disso, é crucial que os governos promovam a inclusão social e o desenvolvimento econômico a longo prazo, evitando medidas de curto prazo que possam ter consequências adversas para as gerações vindouras. Neste cenário, a sustentabilidade não se limita apenas à preservação ambiental, mas também envolve um compromisso com a **justiça social e a equidade**.

A gestão de recursos públicos é um desafio complexo e desafiante que exige dos governos um compromisso com a **transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência**. A obtenção e aplicação de recursos devem ser realizadas de forma justa e equilibrada, atendendo às necessidades da população e promovendo o bem-estar social. Além disso, é fundamental que os governos combatam a corrupção e incentivem a participação dos cidadãos, fortalecendo o controle social e a confiança do público nas instituições governamentais.

Frente a desafios globais, como as mudanças climáticas e as crises econômicas, é essencial a **gestão sustentável dos recursos públicos**. A estratégia unificada deve ser implementada pelos governos, levando em conta os impactos ambientais, sociais e econômicos de suas políticas. Somente dessa maneira podemos garantir um avanço equilibrado e sustentável, que beneficie a geração atual e as futuras. A gestão adequada dos recursos públicos vai além do dever dos líderes, sendo crucial para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e próspera.

Os direitos e deveres do contribuinte

Os capítulos anteriores demonstraram a importância dos tributos para o Governo, mas sabemos que é possível que haja abusos de ambas as partes – cidadãos e Governo – na cobrança desses valores, portanto, é importante entendermos qual a **relação entre os direitos e deveres do contribuinte**, uma vez que ela é fundamental para a estrutura econômica de qualquer comunidade.

O governo capta fundos através de tributos para realizar as políticas públicas, porém, essa relação precisa ser equilibrada, garantindo que os contribuintes cumpram seus deveres e tenham seus direitos respeitados, para garantir uma relação justa entre os cidadãos e o Estado. Compreendendo as responsabilidades e direitos do contribuinte, podemos promover a **justiça fiscal**, reduzir a sonegação e reforçar a confiança do cidadão na administração pública.

O **pagamento de impostos, taxas e contribuições** é uma das obrigações fundamentais do contribuinte. Esses tributos garantem o funcionamento do governo e garantem os recursos necessários para a implementação de políticas públicas. Todos os tributos têm uma finalidade pré-determinada, sendo obrigatório para todos os indivíduos e empresas, que se enquadrem na hipótese de geração de tais tributos, com base na sua capacidade de contribuir. Este é um preceito que visa à **equidade fiscal**, estipulando que cada pessoa contribua conforme sua situação financeira. A falta de cumprimento desta



Imagem por storyset no Freepik

obrigação pode resultar em sanções, como multas, juros e até mesmo a instauração de processos judiciais.

A **integridade nas informações fornecidas à Receita Federal** é outro compromisso fundamental do contribuinte. Para que o sistema tributário funcione de forma justa e correta, é necessário que os cidadãos forneçam dados autênticos sobre seus rendimentos, propriedades e atividades econômicas. **A omissão ou falsificação de dados leva à sonegação fiscal**, o que impacta negativamente a arrecadação e reduz os recursos disponíveis para o financiamento dos serviços públicos. **A evasão fiscal também gera desigualdade**, pois transfere a responsabilidade tributária para os contribuintes que cumprem suas obrigações, gerando um sistema desigual.

Mas o que seria a **evasão fiscal**? A evasão fiscal, ou sonegação fiscal, ocorre quando alguém evita pagar tributos ao governo de forma ilegal. Isso pode acontecer quando a pessoa mente, esconde informações ou comete fraudes.

Além disso, é também um dever essencial do contribuinte **cumprir os prazos para a declaração e o pagamento dos tributos**. As entidades fiscais estabelecem prazos precisos para a entrega da declaração de rendimentos, o pagamento de tributos e a execução de outras obrigações. Por exemplo, no Brasil, é feita anualmente a declaração do Imposto de Renda, com um prazo estabelecido para que os contribuintes prestem contas ao governo. O descumprimento desses prazos pode levar a penalidades e implicações financeiras, aumentando a carga tributária para o contribuinte.

Além de declarar e pagar os tributos no prazo estipulado, os contribuintes devem **manter uma organização cuidadosa de seus documentos fiscais**. Este dever está diretamente associado à

necessidade de confirmar as informações em eventuais auditorias ou revisões fiscais. A falta de comprovantes pode gerar problemas com o Fisco, resultando em cobranças impróprias ou autuações tributárias. Assim, é fundamental que o contribuinte mantenha um histórico completo e atualizado de todas as suas operações econômicas e pagamentos realizados.

É um direito básico do contribuinte **ter acesso a informações claras e compreensíveis**. Os contribuintes têm o direito de entender como os tributos são recolhidos e aplicados, bem como entender suas obrigações tributárias. Este direito é fundamental para que os cidadãos compreendam o funcionamento do sistema tributário e possam implementá-lo de forma adequada. Em várias nações, incluindo o Brasil, vigoram leis de transparência e acesso à informação que demandam a divulgação de dados sobre a coleta e o uso de recursos públicos.

Este direito à informação também deve ser garantido no que diz respeito às obrigações fiscais, com o governo fornecendo orientações precisas sobre a legislação tributária. A função do Fisco é informar aos contribuintes sobre os tributos devidos, os prazos para pagamento e as consequências do não cumprimento das obrigações. Além disso, é essencial que o contribuinte tenha acesso a **canais de atendimento eficientes** para esclarecer dúvidas e resolver problemas, seja por meio de assistência presencial, por telefone ou online.

A **confidencialidade das informações pessoais e financeiras fornecidas ao Fisco (sigilo fiscal)** é outro direito fundamental do contribuinte. O direito ao sigilo fiscal é vital para proteger a privacidade do contribuinte e evitar que suas informações sejam usadas indevidamente ou divulgadas sem o seu consentimento. No Brasil, a violação do sigilo fiscal é considerada uma grave infração, e os servidores

públicos que violarem esse direito podem ser responsabilizados tanto administrativamente quanto juridicamente.

A **proteção de informações pessoais**, além da confidencialidade fiscal, tornou-se importante com a implementação de leis de proteção de dados, como a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** no Brasil. Essas

Há equilíbrio entre os direitos e deveres do contribuinte, para evitar abusos de poder do Fisco e do próprio cidadão, existindo, inclusive, o processo administrativo e judicial para análise de condutas de ambos

leis garantem a manipulação segura das informações pessoais dos contribuintes e a implementação de medidas de proteção contra acessos não autorizados às informações. A proteção das informações é especialmente crucial no contexto digital, onde as declarações e pagamentos de tributos são feitos de forma online. É crucial que a administração pública forneça uma infraestrutura tecnológica sólida para evitar vazamentos e fraudes.

Caso haja inconsistências ou problemas na cobrança de tributos, os contribuintes possuem o **direito de contestar as notificações e multas** impostas pelo governo. A Constituição garante a defesa do contribuinte, permitindo que ele questione débitos e valores que considera injustos, além de permitir o recurso a instâncias administrativas e judiciais para a revisão de cobranças. Este direito é vital para evitar abusos e garantir que o contribuinte obtenha um tratamento justo e imparcial do governo.

O **contencioso administrativo** é um instrumento que permite ao contribuinte resolver disputas fiscais antes de buscar auxílio na Justiça. No Brasil, o contribuinte tem a alternativa de recorrer ao **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)** para contestar débitos fiscais e buscar uma solução administrativa para o conflito. Esta abordagem para

resolução é vantajosa, pois costuma ser mais rápida e menos custosa do que um processo judicial. Caso a decisão administrativa seja adversa, o contribuinte ainda tem o direito de requerer uma revisão judicial, desde que haja fundamentos jurídicos sólidos.

Outro direito relevante é o de **restituição e compensação por tributos pagos em excesso ou de maneira imprópria**. Em algumas situações, o pagador pode efetuar pagamentos além do devido, seja por erro no cálculo ou mudanças na legislação. Em tais circunstâncias, ele pode solicitar a devolução do valor excedente ou compensar com tributos devidos em períodos futuros. Este direito é assegurado por lei e é fundamental para evitar que o contribuinte sofra penalidades injustas.

A **compensação e a restituição de tributos** são mecanismos que permitem aos contribuintes recuperarem valores pagos indevidamente ou em montante superior ao devido. A restituição pode ser realizada por meio de devolução em espécie, enquanto a compensação ocorre mediante abatimento de débitos fiscais com os valores pagos a maior. Ambos os procedimentos exigem o cumprimento de requisitos legais, como a comprovação da responsabilidade pelo encargo financeiro ou sua transferência. A compensação, por sua vez, é limitada a tributos administrados pelo mesmo órgão que originou o direito ao reembolso.

Por exemplo, no Imposto de Renda, é comum que os contribuintes solicitem a restituição de quantias que foram indevidamente descontadas na fonte, ação realizada anualmente pela Receita Federal. Além disso, empresas que pagam tributos antecipadamente podem pedir a compensação em casos de pagamentos equivocados, demonstrando que a devolução e compensação de tributos são garantias que permitem a correção de eventuais excessos na coleta destes.

A **justiça fiscal** é um direito essencial que visa promover um sistema de arrecadação justo e equitativo. Isso sugere que a carga tributária deve ser distribuída conforme a capacidade econômica de cada indivíduo. Além disso, é essencial que o sistema tributário seja claro, compreensível e acessível para que todos os cidadãos possam cumpri-lo sem grandes dificuldades. A complexa estrutura tributária é um obstáculo em várias nações, e o direito à **simplificação tributária** tem como objetivo principal facilitar o cumprimento das obrigações pelos contribuintes.

No Brasil, a complexidade das leis tributárias é um assunto frequentemente debatido, existindo esforços para simplificar e tornar o sistema mais justo. A simplificação tributária é um direito fundamental, pois contribui para a redução de custos e burocracia, tornando mais fácil a compreensão e o cumprimento das obrigações fiscais. Além disso, um sistema tributário mais simplificado reduz o número de erros e a necessidade de correções, tornando a comunicação entre o contribuinte e o Fisco mais transparente e eficiente. Sendo este um dos motivos para a **reforma tributária** que já está em implementação no Brasil, conforme mencionado anteriormente.

Com o objetivo de aprimorar essa relação, a **Comissão Temporária do Senado**, encarregada de examinar sugestões de aprimoramento nos procedimentos administrativos e fiscais, concluiu suas atividades em 2024, aprovando dois projetos de lei complementar: o **Código de Defesa do Contribuinte (PLP 125/2022)** e diretrizes gerais para **resolução alternativa de conflitos fiscais (PLP 124/2022)**. O Código tem como objetivo reforçar os direitos dos contribuintes, agilizar processos, incentivar a colaboração com o Fisco e distinguir bons pagadores de devedores recorrentes, aplicando-se a todos os entes federativos. Por outro lado, as normas alternativas incentivam a utilização de mediação e arbitragem para

prevenir contendas judiciais. Os dois textos serão analisados no Plenário e, em seguida, enviados à Câmara dos Deputados.

Há alguns estados que já possuem **Códigos de Defesa do Contribuinte**, estabelecendo **direitos e garantias nas relações tributárias**. Em Minas Gerais, o Código está previsto na **Lei nº 13.515, de 7 de abril de 2000**. No Estado de São Paulo, trata-se da **Lei Complementar nº 939, de 3 de abril de 2003**, que instituiu o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte. Goiás também dispõe de um Código por meio da **Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2013**, enquanto em Mato Grosso essa regulamentação é encontrada na **Lei Complementar nº 789, de 31 de janeiro de 2024**. Essas legislações buscam **equilibrar a relação entre o Fisco e os contribuintes**, assegurando direitos e estabelecendo deveres para ambas as partes. Assim, é um passo benéfico que a União também esteja promovendo uma norma nesse mesmo sentido ao nível federal.

A **interação entre o contribuinte e o Estado** é caracterizada por uma série de **direitos e obrigações** que visam assegurar a **igualdade fiscal e a eficácia na coleta de tributos**. É crucial cumprir as obrigações fiscais para financiar as políticas públicas e fomentar o bem-estar social. No entanto, é importante respeitar os direitos dos contribuintes para que essa relação seja **equitativa e harmoniosa**, salvaguardando os cidadãos de abusos e assegurando que sejam tratados com **transparência, segurança e equidade**.

As **obrigações do contribuinte**, tais como o **recolhimento de tributos e a transparência nas informações prestadas**, são essenciais para a formação de uma sociedade mais justa. Por outro lado, **direitos como o acesso à informação, a confidencialidade fiscal e o direito de defesa** garantem o respeito ao cidadão e a operação justa do sistema fiscal. Ao harmonizar direitos e obrigações, estabelecemos uma **relação**

de confiança entre o contribuinte e o Estado, incentivando a responsabilidade fiscal, a equidade fiscal e o progresso social e econômico.

Como a compreensão da legislação contribui para a participação cidadã?

Estudamos como o Governo exige os tributos, qual a importância deles e quais os direitos e deveres do contribuinte, com isso, a partir disso, vamos entender por que **compreender as leis** é essencial para uma participação efetiva dos cidadãos numa sociedade democrática.

A **legislação** é um conjunto de normas que orientam as relações entre o governo e os cidadãos, estabelecendo **direitos, deveres e responsabilidades**. Ao compreenderem as leis que os regem, os



Imagem por Freepik

indivíduos se tornam mais capacitados para **reivindicar seus direitos**, exigir o cumprimento das normas e participar ativamente dos processos políticos e sociais. Em uma sociedade intrincada, na qual o Estado é responsável por regular e estruturar vários aspectos da vida comunitária, é essencial que o indivíduo tenha um conhecimento básico das leis que impactam sua existência e como

pode interagir com o sistema jurídico para promover mudanças, justiça e avanço social.

Primeiramente, a compreensão da lei permite ao indivíduo um entendimento mais profundo de seus **direitos e deveres**. O desconhecimento das leis é um dos principais obstáculos para a

realização dos direitos, pois impede a pessoa de reivindicar o que lhe é devido por lei. Por exemplo, entendendo a **lei trabalhista**, um funcionário pode assegurar que seus direitos estão sendo respeitados pelo empregador. Este conhecimento evita que ele seja submetido a práticas ilícitas e abusivas. Similarmente, ao entender seus **direitos constitucionais**, como a liberdade de expressão, o direito à saúde e à educação, uma pessoa pode exigir que o Estado assuma suas obrigações de oferecer serviços e proteger esses direitos essenciais, auxiliando na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Além de garantir direitos, a compreensão da lei facilita o cumprimento das **responsabilidades civis**. Em uma democracia, as obrigações servem como um complemento aos direitos, essenciais para a manutenção da ordem social e do bem comum. Por exemplo, o **dever de votar** é um dos alicerces da cidadania, pois o ato de votar é uma das principais formas de escolher os representantes e estabelecer as orientações do governo.

No entanto, para que o voto seja consciente, é fundamental que a pessoa compreenda o **processo eleitoral**, as obrigações dos cargos políticos e os temas legislativos mais pertinentes em debate. Similarmente, o **dever de contribuir com tributos** é fundamental para financiar as políticas governamentais e os serviços oferecidos pelo governo, como saúde, educação e infraestrutura. Ao entender a **lei tributária** e entender a importância da sua contribuição, a pessoa se torna mais engajada e colaborativa com a comunidade.

A capacidade de **supervisão** que o indivíduo adquire ao se familiarizar com as leis é outro aspecto relevante. **Em uma democracia, o controle social é uma das ferramentas para garantir que líderes e entidades cumpram suas responsabilidades e atuem de acordo com o bem comum.** Compreender a legislação capacita os cidadãos a

detectarem irregularidades, denunciar ações ilegais e exigir uma administração pública mais ética e transparente. Por exemplo, a **Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)** assegura ao cidadão o direito de obter informações sobre a gestão pública, gastos, contratos e outras iniciativas governamentais. Este direito possibilita o monitoramento e controle do uso dos recursos públicos, prevenindo atos de corrupção e promovendo uma gestão mais responsável.

A legislação tem uma função fundamental na **participação política consciente**. A participação do cidadão ultrapassa o simples ato de votar, abrangendo uma série de ações voltadas para o aperfeiçoamento da democracia, como o envolvimento em

Conhecer o processo legislativo, bem como a função de cada cargo político, possibilita que o cidadão atue de forma mais participativa, fiscalizando as atividades do Governo

movimentos sociais, a participação em conselhos comunitários, a assinatura de petições e a participação em audiências públicas.

Ao compreender o funcionamento do **sistema legislativo** e os procedimentos para a

elaboração, alteração e supressão de leis, os cidadãos são capazes de se estruturar e lutar por mudanças que atendam às necessidades coletivas. Por exemplo, ao entender o processo de criação de leis, uma comunidade pode pressionar seus representantes a proporem ações que beneficiem a comunidade local, tais como a aplicação de políticas ambientais, de segurança pública ou de infraestrutura nas cidades. Este conhecimento confere autoridade ao povo e fomenta uma relação mais equilibrada entre o Estado e o cidadão.

A **educação fiscal** é um exemplo tangível de como a compreensão das leis pode transformar a sociedade. Este tipo de orientação tem como objetivo educar o cidadão sobre a operação do

sistema tributário e a importância do pagamento de tributos para a implementação de políticas públicas.

Ao entender como os **tributos são arrecadados e aplicados**, o indivíduo adquire uma **visão crítica sobre a gestão dos recursos** e, ao mesmo tempo, intensifica sua **consciência cívica**. O treinamento em **educação fiscal** capacita a pessoa a **reivindicar mais transparência governamental** e a **questionar a efetividade das políticas públicas**. Ao compreender o impacto do recolhimento e uso de tributos na qualidade dos serviços oferecidos, o cidadão passa a agir de forma mais proativa e solicitar melhorias, contribuindo para a fiscalização e o aprimoramento da gestão pública.

Entender a legislação é fundamental para **resolver conflitos sociais e promover a justiça**. Conhecer as normas habilita a pessoa a buscar **soluções jurídicas para conflitos e injustiças**, promovendo a convivência pacífica e o respeito aos direitos alheios. Quando uma pessoa entende seus direitos e os mecanismos legais que os salvaguardam, ela pode recorrer ao sistema judicial para resolver problemas como disputas no trabalho, problemas de vizinhança, questões de consumo, entre outros. Esta possibilidade de **acesso à justiça** é vital para assegurar a todos a chance de defesa e reparação, independentemente da condição econômica ou social. Portanto, a disseminação do conhecimento jurídico contribui para a formação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Ademais, é crucial enfatizar que o **acesso ao conhecimento jurídico** deve ser democratizado para que todos os cidadãos possam usufruir de suas vantagens. É essencial priorizar a **educação cívica** e a conscientização sobre direitos e deveres nas instituições de ensino e em programas voltados para a população adulta. A inclusão de temas como **legislação, cidadania e direitos humanos** nas grades curriculares é

uma estratégia eficaz para formar cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar os desafios sociais. Além disso, o uso de **tecnologias e plataformas digitais** pode facilitar o acesso a informações legais, tornando-as mais compreensíveis para pessoas de várias idades e regiões do país.

Ainda enfrentamos desafios significativos para garantir que a **compreensão das leis** seja acessível a todos na sociedade brasileira. O **sistema jurídico complexo**, a linguagem técnica e a falta de clareza são fatores que dificultam a compreensão das leis e isolam a população do acesso à justiça. No entanto, medidas voltadas para a **simplificação das leis**, a disseminação de informações legais em linguagem acessível e a oferta de **serviços gratuitos de orientação jurídica** podem contribuir para superar esses obstáculos. **Organizações não governamentais, instituições acadêmicas, sindicatos e associações comunitárias** desempenham um papel fundamental no estímulo à educação jurídica e na oferta de apoio gratuito para aqueles que necessitam de orientação.

Assim, **compreender a lei** é um fundamento para a **cidadania ativa** e um instrumento eficiente para o **fortalecimento da democracia**. Ao entender seus direitos, cumprir seus deveres e exercer seu papel de supervisão, o indivíduo contribui para a formação de uma sociedade mais justa, transparente e engajada. Além disso, o acesso a informações jurídicas permite que as pessoas se envolvam mais ativamente nos processos decisórios e contribuam para a formulação de políticas públicas que atendam às demandas da comunidade. Portanto, o entendimento das leis deixa de ser um benefício exclusivo de alguns e se transforma em um **direito universal**, crucial para a construção de uma sociedade mais equitativa e democrática.

Dessa forma, o **fortalecimento da cidadania** e o **envolvimento popular** estão diretamente associados ao acesso e à compreensão da legislação. É fundamental que o governo, em parceria com a sociedade civil, promova a disseminação do conhecimento jurídico e desenvolva estratégias para tornar as leis mais claras e acessíveis. Somente dessa maneira conseguiremos criar uma sociedade onde todos possam exercer sua cidadania de maneira completa, defender seus direitos e colaborar para o avanço social.

Relação entre Educação Fiscal e Exercício Pleno da Cidadania

Mas de que forma podemos entender melhor a questão fiscal no Brasil? Uma das soluções é a Educação Fiscal. A **Educação Fiscal** é um processo que ajuda os cidadãos a entenderem como funciona o sistema de tributos, de onde vem e para onde vai o dinheiro público, e a importância de colaborar para o bom funcionamento do Estado. Não se trata apenas de saber como pagar tributos, mas também de conhecer os **direitos e deveres** de cada um em relação aos recursos que sustentam o governo. Quando entendemos nossa função no sistema tributário, ficamos mais preparados para exigir **transparência**, qualidade nos serviços públicos e contribuir para uma sociedade mais justa e harmoniosa.

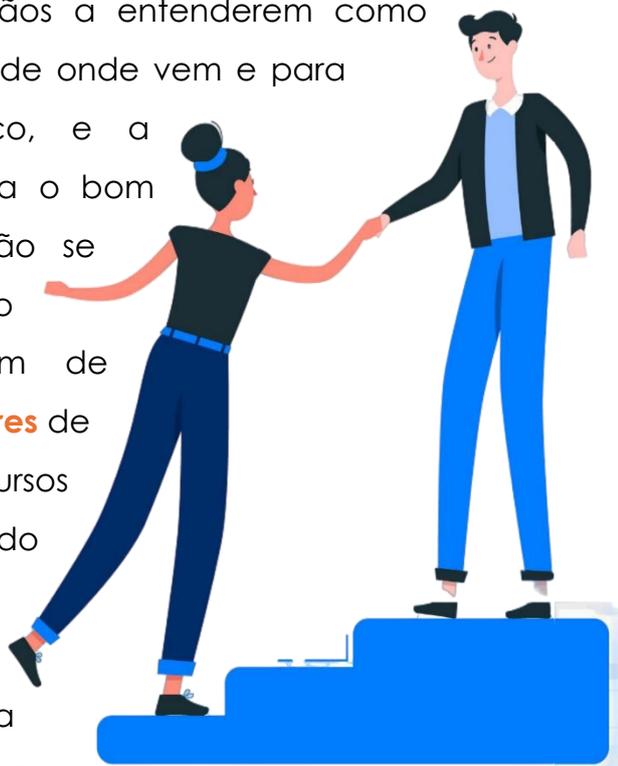


Imagem por storyset no Freepik

Primeiramente, a Educação Fiscal é essencial para que as pessoas compreendam como os tributos são coletados e utilizados. Sem esse entendimento, muitos acabam tendo uma visão errada sobre o papel do governo e como os tributos se transformam em bens e serviços. Muitas vezes, a falta de conhecimento faz com que as pessoas pensem que os tributos são altos e ineficientes, gerando descontentamento e desconfiança nas instituições.

Além disso, a **Educação Fiscal** ajuda a esclarecer como os tributos são usados para o bem de todos, financiando serviços de **saúde**,

educação, segurança, infraestrutura, entre outros. Compreender isso faz com que o cidadão veja o valor de sua contribuição e entenda a importância de colaborar com o Estado.

A Educação Fiscal também é importante **para combater a sonegação de tributos**, que é quando alguém esconde ou omite informações para não pagar valores devidos ao Governo. Essa prática prejudica toda a sociedade, pois reduz os recursos disponíveis para todos. Quando entendemos que sonegar não é apenas ilegal, mas também prejudica a comunidade, tendemos a agir de forma mais ética e comprometida com o bem-estar coletivo.

Portanto, a **Educação Fiscal** não só ensina sobre a responsabilidade de pagar tributos, mas também promove um senso de **justiça e cooperação** entre as pessoas, fortalecendo o sentimento de cidadania e contribuindo para uma sociedade mais justa.

Outro ponto importante é o desenvolvimento de uma **cidadania crítica e participativa**. Ao entender como funciona o sistema fiscal, o cidadão começa a ver a relação entre a arrecadação e os gastos públicos, o que o capacita a questionar e monitorar as ações do governo. Uma sociedade com cidadãos bem-informados é menos suscetível à má administração e à corrupção, pois as pessoas podem acompanhar e avaliar se os recursos estão sendo usados de forma justa e eficaz. Isso é crucial para o funcionamento da **democracia**, já que um cidadão informado não só cumpre suas obrigações, mas também exige seus direitos e transparência dos governantes.

A Educação Fiscal ajuda o cidadão a entender que os recursos públicos, quando bem utilizados, podem melhorar a sociedade como um todo

Exercer a cidadania plena inclui, além do engajamento político, entender que o progresso de uma comunidade depende do trabalho conjunto. A **Educação Fiscal** mostra que pagar tributos é uma forma de **colaboração social**, essencial para construir uma nação mais organizada e eficiente. Quando entendemos o impacto da arrecadação, percebemos que os tributos, quando bem administrados, ajudam a reduzir desigualdades e a criar uma sociedade mais justa, onde todos têm acesso a direitos e serviços.

É fundamental introduzir a Educação Fiscal nas escolas para formar cidadãos mais conscientes e engajados com o bem comum. Ao ensinar sobre a importância dos tributos e do controle social, as escolas promovem uma geração mais informada e participativa. Isso é especialmente importante em países onde há desconfiança no governo e alta sonegação fiscal. Incluir a Educação Fiscal no currículo escolar promove uma mudança cultural, em que desde cedo as pessoas entendem seu papel no sistema e veem o pagamento de tributos como um investimento no bem-estar coletivo.

A Educação Fiscal permite que as pessoas participem na formulação de políticas públicas e na supervisão do orçamento, capacitando-as a influenciar as decisões que afetam suas vidas. Ao entender como os tributos são coletados e usados, podemos propor mudanças e questionar políticas que prejudicam o progresso social e econômico. Isso fortalece a participação cidadã, torna as políticas públicas mais representativas e favorece uma gestão democrática e colaborativa.

A relação entre **Educação Fiscal** e **cidadania** plena também ajuda a combater a **corrupção**. A corrupção é um problema sério em muitos países e gera desconfiança no sistema fiscal, pois muitos acreditam que seus tributos não são usados de forma justa. Ao promover a transparência

e o entendimento sobre o uso dos recursos públicos, a Educação Fiscal fortalece o controle social sobre as ações do governo. Um cidadão bem-informado pode identificar abusos e irregularidades, além de exigir transparência e responsabilidade dos governantes. Assim, a Educação Fiscal é uma aliada importante na construção de uma sociedade menos tolerante à corrupção e mais exigente quanto à integridade dos processos públicos.

Assim, a **Educação Fiscal ajuda a consolidar a democracia e a criar uma sociedade onde todos possam desfrutar de direitos iguais**. Ao entender seu papel no sistema fiscal, as pessoas começam a ver o pagamento de tributos como uma forma de fortalecer o Estado e garantir o acesso a serviços essenciais que são direitos de todos. Essa compreensão promove uma cidadania mais engajada, em que as pessoas não só cumprem suas responsabilidades, mas também colaboram para a formação de uma sociedade mais justa. Portanto, a Educação Fiscal vai além de ensinar sobre tributos; ela fomenta uma **consciência coletiva** e um comportamento de **cooperação e solidariedade**, essenciais para uma sociedade mais justa e avançada.

Diante disso, a **Educação Fiscal** é fundamental para o pleno exercício da cidadania, pois permite que os cidadãos entendam seu papel no sistema fiscal e sua contribuição para o progresso da sociedade. Ela promove uma cultura de **envolvimento, transparência e equidade**, além de estimular a supervisão social e a luta contra a corrupção. Assim, a relação entre **Educação Fiscal** e **cidadania plena** é uma via de mão dupla: enquanto o conhecimento fiscal estimula a participação cidadã, uma cidadania ativa e bem-informada é crucial para o funcionamento justo e eficiente do sistema tributário.

Obrigações Fiscais e Tributárias das Empresas e a Responsabilidade Social: Declarações fiscais e planejamento tributário

Nos capítulos anteriores, falamos um pouco sobre como os tributos atuam para os cidadãos, agora é hora de entender como eles atuam na esfera empresarial.



Imagem por storyset no Freepik

As responsabilidades fiscais e tributárias das empresas são essenciais para a estabilidade financeira e o progresso social. **Declarações fiscais e planejamento tributário** são partes fundamentais desse processo, permitindo que as empresas cumpram suas obrigações financeiras com o Estado e promovam ações de responsabilidade social.

Gerir bem as obrigações fiscais não é apenas uma exigência legal; está ligado à manutenção de um ambiente de negócios saudável, transparente e ético, mostrando um compromisso com o bem-estar social e o progresso sustentável.

As responsabilidades fiscais das empresas incluem o pagamento de tributos ao governo em diferentes níveis (municipal, estadual e federal), como **IRPJ, IPI, PIS e Cofins**. Esses tributos variam conforme a atividade da empresa e o regime fiscal (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real). Além disso, as empresas devem apresentar declarações e relatórios fiscais, como o Sistema Público de Escrituração Digital (**SPED**), que facilita a troca de informações com o governo.

Entregar as declarações fiscais é crucial para cumprir as obrigações fiscais. Essas declarações são a comunicação oficial entre as empresas e o governo, permitindo que as autoridades monitorem a coleta de tributos e a conformidade com as leis. Exemplos de declarações incluem a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (**DIRF**), Escrituração Contábil Digital (**ECD**), Escrituração Contábil Fiscal (**ECF**) e Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (**GFIP**). Esses documentos detalham as atividades financeiras da empresa, ajudando o governo a verificar a conformidade fiscal.

Não cumprir essas obrigações pode resultar em **penalidades** severas, como multas, restrições financeiras, suspensão de operações e até responsabilização criminal em casos de fraude fiscal. Portanto, entregar as declarações fiscais corretamente é essencial para qualquer empresa que queira atuar de forma ética e legal.

O planejamento fiscal é uma estratégia usada pelas empresas para reduzir legalmente a carga tributária, aumentando sua eficiência e

O planejamento fiscal pode reduzir a carga tributária das empresas, mas deve ser feito com responsabilidade e ética para que não resulte em evasão fiscal

valor. Isso envolve **escolher o regime fiscal mais vantajoso** (Simples Nacional, Lucro Real ou Lucro Presumido) e **usar benefícios fiscais para atividades específicas**.

É importante entender que **planejamento fiscal não é evasão fiscal**. Planejamento fiscal é um **procedimento legal e ético** para ajustar os negócios à legislação e reduzir tributos. Já a **evasão fiscal é a omissão intencional de informações, falsificação de dados ou não pagamento de tributos**, o que é crime e pode ter graves consequências legais. Portanto,

o planejamento fiscal deve ser feito por profissionais qualificados para garantir a conformidade com as leis fiscais.

Cumprir as obrigações fiscais e ter um planejamento fiscal responsável também melhora a reputação e a imagem pública das empresas. Em um ambiente de negócios onde a transparência e a ética são cada vez mais valorizadas, consumidores e investidores preferem empresas que adotam práticas responsáveis e engajadas com a comunidade. Empresas que cumprem suas obrigações fiscais e implementam ações de responsabilidade social são vistas como confiáveis e éticas, o que favorece a lealdade dos clientes e atrai novos investidores.

Assim, **o planejamento tributário responsável** é essencial para que as empresas gerenciem seus recursos de forma eficaz e ética. **Isso fortalece o fluxo de caixa da empresa, tornando-a mais competitiva e eficaz, sem negligenciar suas obrigações fiscais.**

Além disso, **pagar tributos corretamente** ajuda a prevenir a concorrência desleal e a informalidade no mercado. A evasão fiscal prejudica a competitividade e coloca as empresas que cumprem suas obrigações em desvantagem. Portanto, cumprir as obrigações fiscais e planejar de forma ética traz vantagens para a empresa e para o setor empresarial, promovendo um mercado mais justo e competitivo.

As **pequenas e médias empresas** merecem destaque, já que enfrentam desafios específicos ao cumprir suas obrigações fiscais e implementar práticas de responsabilidade social. Devido à **complexidade do sistema fiscal** e à **alta carga tributária**, muitas dessas empresas têm dificuldades para cumprir suas responsabilidades fiscais. No entanto, é possível fazer um planejamento fiscal adequado para reduzir custos e evitar penalidades. Além disso, pequenas e médias

empresas podem contribuir para a responsabilidade social por meio de iniciativas locais, como apoio a projetos comunitários e valorização dos funcionários. A responsabilidade social, junto com o cumprimento das obrigações fiscais, fortalece essas empresas e ajuda no progresso das comunidades onde estão localizadas.

Outro aspecto importante no cumprimento das obrigações fiscais é o papel da tecnologia, que tem revolucionado a forma como as empresas gerenciam suas obrigações fiscais. Com o avanço das soluções digitais, ficou mais fácil para as empresas acompanharem suas atividades financeiras, organizarem suas obrigações fiscais e se manterem em dia com a lei. O uso de programas de contabilidade e gestão fiscal aumenta a precisão na elaboração das declarações fiscais e facilita o acesso a dados relevantes para o planejamento fiscal. A informatização dos processos também melhora a transparência e a eficiência da gestão fiscal, reduzindo erros e aumentando a confiabilidade das informações fornecidas ao governo.

Concluindo, **cumprir as obrigações fiscais e tributárias** e ter um planejamento fiscal responsável são fundamentais para a sustentabilidade financeira das empresas. Ao cumprir suas obrigações fiscais de forma ética e transparente, uma empresa não só evita penalidades e ajuda a financiar políticas públicas, mas também fortalece sua imagem e promove um ambiente de negócios mais justo e competitivo.

Como as empresas podem ajudar na construção de uma sociedade mais justa?

As empresas possuem um grande papel na arrecadação de tributos, como vimos anteriormente, por isso, elas também têm um papel importante na criação de uma sociedade mais justa, especialmente em um cenário onde a



Imagem por Freepik

ética, a responsabilidade social e a transparência são cada vez mais exigidas pelo público e pela lei. **Além de buscar lucro, as empresas podem ser agentes de transformação, ajudando no progresso social e ambiental sustentável.**

Empresas que adotam práticas sustentáveis não só impactam positivamente o ambiente econômico, mas também **promovem a igualdade social, a justiça fiscal e a proteção ambiental**, contribuindo para um mundo mais justo e harmonioso.

A **responsabilidade social** empresarial inclui ações para o progresso comunitário e o reconhecimento dos funcionários. Empresas socialmente responsáveis investem em iniciativas para o desenvolvimento das comunidades locais, criando empregos e ajudando no progresso econômico das áreas onde estão. **Essas empresas contribuem para a justiça social através de projetos de educação, formação profissional e inclusão social.** Por exemplo, ao oferecer formação e capacitação, a empresa ajuda a reduzir a

desigualdade, aumentando a empregabilidade e as oportunidades de crescimento para pessoas com menos acesso a recursos.

Além disso, **a conservação do meio ambiente** é fundamental para uma sociedade mais justa. Empresas que adotam **práticas sustentáveis**, como o uso de energias renováveis, a redução de resíduos e o incentivo à reciclagem, ajudam a diminuir o impacto ambiental. Essas ações **beneficiam a sociedade** ao conservar recursos naturais para as futuras gerações, **equilibrando o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental**. O compromisso ambiental melhora a reputação da empresa e contribui para uma sociedade mais justa, garantindo recursos para todos.

Cumprir obrigações fiscais é uma forma de as empresas contribuírem para a sociedade, garantindo que o Estado terá recursos para cumprir com as políticas públicas. **Isso vai além de uma obrigação legal; é um compromisso social e ético**. Ao apoiar a transparência e a conformidade fiscal, uma empresa não só se sustenta, mas também ajuda na equidade e estabilidade do sistema econômico. **Pagar tributos corretamente ajuda a reduzir a desigualdade social e a manter serviços essenciais para a população**.

Percebe-se que a **responsabilidade social envolve ações e políticas para ajudar no progresso econômico, social e ambiental da comunidade**. No âmbito fiscal, isso significa ver o pagamento de tributos como uma forma de financiar políticas públicas e melhorar serviços essenciais como educação, saúde e segurança. Empresas que adotam ações de responsabilidade social buscam mais do que lucro; elas querem melhorar a sociedade onde estão inseridas.

Adotar uma postura socialmente responsável implica em **cumprir as responsabilidades fiscais e tributárias**, pois os tributos pagos são usados

para políticas que beneficiam toda a sociedade. Por exemplo, uma empresa que paga seus tributos corretamente ajuda a fortalecer o sistema público de saúde, reduzindo desigualdades e melhorando o bem-estar da comunidade. Além disso, ao recolher tributos de forma adequada, a empresa contribui para uma infraestrutura mais robusta, promovendo o progresso econômico e social.

*Uma empresa que tem
responsabilidade social
possui a capacidade de
melhorar toda a
comunidade*

A responsabilidade social das empresas no campo fiscal também inclui a luta contra a corrupção e a

evasão fiscal. A evasão fiscal reduz a receita do governo e limita os recursos para investimentos em políticas públicas. Ao adotar uma **conduta ética** e **denunciar práticas de evasão fiscal**, as empresas ajudam a melhorar o sistema tributário e a criar uma sociedade mais justa. Essa atitude é crucial para manter a reputação da empresa e criar um ambiente de negócios mais ético e transparente.

Outro ponto importante é **a transparência nas operações das empresas e a ética na administração dos negócios.** Em um mercado que valoriza cada vez mais a responsabilidade social, a transparência é essencial para criar um vínculo de confiança com clientes e a comunidade. Empresas transparentes, que fornecem informações claras sobre suas práticas financeiras, comerciais e ambientais, evitam conflitos de interesse e ajudam a construir um mercado mais ético e competitivo. Essa conduta ética incentiva outras empresas a adotarem práticas semelhantes, promovendo um ambiente de negócios justo e transparente.

A responsabilidade social não é apenas uma ação isolada de algumas empresas. Uma sociedade mais justa requer esforços conjuntos

entre os setores público e privado e a participação de todos. Empresas que **colaboram com o governo e ONGs** em programas de assistência social, educação e inclusão ajudam a ampliar o alcance dessas ações, promovendo o bem-estar social e reduzindo desigualdades. Assim, elas fortalecem suas operações internas e contribuem para um progresso mais justo e igualitário da sociedade.

Pequenas e médias empresas também têm um papel importante na criação de uma sociedade mais justa. Apesar dos desafios fiscais e tributários, muitas dessas empresas investem no crescimento das **comunidades locais**, gerando empregos e fortalecendo a economia local. Cumprir obrigações fiscais e adotar práticas de responsabilidade social ajudam essas empresas a se destacarem no mercado, ganhando a confiança dos consumidores e fortalecendo a conexão com a comunidade.

Para concluir, **o papel das empresas na formação de uma sociedade mais justa vai além do lucro**. Inclui cumprir deveres fiscais, planejar tributos de forma consciente, investir em práticas sustentáveis e apoiar o progresso social. **Empresas que atuam com ética e responsabilidade social não só melhoram suas operações, mas também promovem um ambiente de negócios harmonioso e uma sociedade mais justa**. Ao adotar uma postura de responsabilidade social, as empresas mostram que estão prontas para colaborar com o governo e a sociedade na construção de um futuro mais próspero, onde o progresso econômico e a equidade social caminham juntos.

Como, eu, um cidadão, posso participar ativamente da construção de uma sociedade mais justa e consciente sobre a importância da educação fiscal?



Imagem por Freepik

Compreendendo a importância dos tributos, passamos a entender que é fundamental que cada cidadão se envolva na construção de uma sociedade mais justa e entenda a importância da educação fiscal para o progresso social e econômico do país.

Educação fiscal significa aprender e entender a importância dos tributos e seu papel no financiamento de políticas públicas e na criação de serviços que beneficiam a comunidade. Quando as pessoas entendem como os tributos ajudam setores como saúde, educação, infraestrutura e segurança, elas passam a valorizar mais a tributação e a cumprir suas obrigações fiscais de maneira mais responsável e ética.

Vamos discutir como o envolvimento individual e coletivo pode aumentar a consciência fiscal e ajudar na construção de uma sociedade mais justa. Falaremos sobre iniciativas educacionais, ações de cidadania ativa e maneiras de divulgar informações sobre a importância dos tributos e a administração transparente dos recursos públicos.

O primeiro passo para contribuir ativamente na formação de uma sociedade mais justa é entender bem o papel dos tributos e a importância da educação fiscal para a comunidade. **Os tributos são a principal fonte de financiamento das atividades do Estado**, permitindo a

prestação de serviços essenciais à população. A educação fiscal conscientiza as pessoas sobre a necessidade e a importância desses tributos, incentivando uma postura mais responsável e ética dos cidadãos.

Ao buscar conhecimento sobre como o sistema tributário funciona, quais são os tipos de tributos e como os recursos são aplicados, o cidadão se torna capaz de identificar falhas na gestão pública e cobrar respostas e soluções dos políticos de sua comunidade. Esse entendimento pode ser promovido por meio de cursos, palestras, eventos e até mesmo da leitura de publicações sobre economia e cidadania. Dessa forma, o cidadão amplia sua capacidade de participar ativamente do debate público e de cobrar melhores práticas de gestão e transparência dos governantes.

Educação fiscal é essencial para entender como os tributos financiam serviços públicos e melhoram a sociedade

Nesse sentido, incluir a **educação fiscal**, já no currículo do **ensino médio**, ajudaria na conscientização do cidadão, haja vista que não se pode colocar o fardo de buscar informações sobre matérias complexas, como a tributação, exclusivamente sobre os cidadãos.

Muitos governos, ONGs e entidades educacionais implementam programas de educação fiscal para diversos públicos, desde alunos do ensino fundamental até adultos e empresas. Esses programas oferecem materiais práticos sobre tributação, orçamento público e cidadania, permitindo que os participantes entendam todas as fases do ciclo orçamentário, desde a coleta até o uso dos recursos do governo.

Nesse sentido, merece destaque o **Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)**. Esse programa tem como objetivo ensinar as

peças sobre a importância dos tributos e como eles são usados pelo governo para melhorar a vida de todos. Ele também incentiva a participação dos cidadãos no controle dos gastos públicos.

A finalidade do PNEF é sensibilizar e capacitar cidadãos, especialmente professores, sobre a importância da educação fiscal. Isso significa ensinar sobre tributos, orçamento público e como acompanhar o uso do dinheiro arrecadado pelo governo. **O principal objetivo do PNEF é promover a educação fiscal para que as pessoas possam exercer sua cidadania de forma mais consciente.** Além disso, o programa também pretende ensinar agentes públicos e políticos sobre finanças públicas; mostrar aos cidadãos a importância dos tributos; informar sobre cidadania, finanças públicas e controle social; incentivar a participação da sociedade na aplicação e controle dos recursos públicos e criar uma relação harmoniosa entre o Estado e os cidadãos.

O PNEF pretende implementar a educação fiscal em todos os níveis de ensino e em diferentes segmentos da sociedade. Para isso, desenvolve materiais didáticos, realiza cursos e palestras, e estabelece parcerias com diversas entidades. O Governo tem várias responsabilidades no PNEF, como: envolver seus servidores na implementação do programa; destinar recursos para a divulgação e desenvolvimento do PNEF; disponibilizar técnicos para cursos e palestras; integrar o PNEF aos programas do Ministério da Educação; **inserir o tema da educação fiscal nos currículos escolares;** propor medidas para **incluir a educação fiscal no ensino superior e na formação de professores** e manter representantes permanentes no **Grupo de Educação Fiscal (GEF).**

O GEF é uma equipe formada por representantes de várias instituições governamentais e não-governamentais. **Seu objetivo é coordenar e implementar ações de educação fiscal no Brasil,** atuando em diferentes níveis de governo: federal, estadual e municipal.

O GEF tem várias responsabilidades importantes. Ele coordena as ações de educação fiscal e garante que elas sejam implementadas de acordo com as diretrizes do PNEF. Além disso, oferece cursos, palestras e outras atividades de capacitação para servidores públicos e cidadãos. O GEF também desenvolve e distribui materiais didáticos e de divulgação sobre educação fiscal. Outra função essencial é estabelecer parcerias com outras instituições para promover a educação fiscal. Além disso, o GEF monitora e avalia as ações de educação fiscal para garantir sua eficácia.

A implementação das diretrizes do PNEF, que anteriormente estava sob responsabilidade da Escola de Administração Fazendária, após sua extinção, foram assumidas pela **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**, vinculada ao então Ministério da Economia.

Nos dias atuais, **a ENAP disponibiliza seis cursos de extensão direcionados ao ensino sobre educação fiscal**, sendo eles: Educação Fiscal - Orçamento e Coesão Social; Educação Fiscal - Estado e Tributação; Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos; Federalismo e Federalismo Fiscal no Brasil; Introdução ao Orçamento Público; e Introdução à Economia do Setor Público⁶.

Importante destacar que os esforços para implementação da Educação Fiscal não são apenas da União, **Secretarias de Fazenda e Educação dos Estados e Municípios também têm responsabilidades importantes**. Elas devem envolver seus servidores na implementação do PNEF; coordenar grupos sobre o tema; disponibilizar técnicos para cursos e palestras; incluir a educação fiscal nos programas de capacitação de servidores; divulgar o PNEF e fornecer dados sobre o censo escolar.

⁶ Acesse os cursos em:

<https://www.enap.gov.br/busca/?q=educa%C3%A7%C3%A3o%20fiscal&tipo=cursos&ordenacao=recentes>

Nesse sentido, alguns estados já aplicam esforços em promover a educação fiscal, a exemplo disso, temos o **Estado do Paraná**. A Escola Fazendária do Estado do Paraná (**EFAZ**) começou em 2022 o “**Projeto Educação Fiscal nas Escolas**”. A finalidade do projeto é “*ampliar a difusão do conhecimento sobre cidadania fiscal, enfatizando a percepção sobre a função social do tributo e o papel de cada cidadão no controle social dos recursos e políticas públicas.*”⁷

Para alcançar esse objetivo, a EFAZ realizou, em 2022, várias ações para promover a Educação Fiscal de maneira divertida para alunos do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental. Um curso de Disseminadores de Educação Fiscal foi oferecido a 32 professores da rede estadual, incluindo 20 horas de prática em sala de aula. Além disso, foram produzidos vídeos de animação para serem usados nas aulas de matemática do Ensino Fundamental II e nas aulas de Educação Financeira do Ensino Médio, **esses vídeos estão disponíveis no site da EFAZ para todos**⁸.

Além de participar como estudante, **o cidadão com conhecimento técnico pode se voluntariar para ajudar em programas de educação fiscal**, atuando como multiplicador e disseminando o conhecimento adquirido em sua comunidade, ambiente de trabalho ou entidades civis. **Essa disseminação do conhecimento é essencial para que a educação fiscal se torne uma prática de cidadania ativa e participativa.**

Um dos **direitos fundamentais** do cidadão em uma sociedade democrática é exigir transparência e eficiência na administração

⁷ CONHEÇA O PROJETO. EFAZ, Curitiba, 2020. Disponível em: <<https://efaz.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Conheca-o-Projeto>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

⁸ Para saber mais: <https://efaz.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Projeto-Educacao-Fiscal-nas-Escolas>

pública. É necessário que os cidadãos cobrem de seus representantes a prestação de contas sobre a arrecadação e o uso dos tributos. Isso pode ser feito usando ferramentas de transparência disponíveis, como os portais de transparência, que oferecem informações sobre as finanças públicas.

Os **cidadãos também podem participar de audiências públicas e reuniões de conselhos comunitários, onde são discutidos e definidos os**

orçamentos municipais e estaduais. Nessas ocasiões, podemos sugerir prioridades de investimento e avaliar se o uso dos recursos públicos está alinhado com as necessidades da comunidade. Além disso, é importante apoiar ações que promovam a transparência, como as organizações civis que monitoram o uso do orçamento e investigam casos de uso inadequado dos recursos públicos.

A **responsabilidade de cada indivíduo** na construção de uma sociedade mais justa e consciente fiscalmente também inclui a **disseminação de informações corretas e a luta contra a desinformação.** Muitas vezes, as pessoas têm uma visão negativa ou equivocada sobre os tributos, devido à falta de entendimento sobre a importância desses recursos para a sociedade. **Informar adequadamente amigos, parentes e colegas sobre como os tributos financiam os serviços públicos e como a evasão fiscal prejudica o progresso social e econômico é uma estratégia para combater a desinformação.**

Podemos usar as redes sociais e outras plataformas para divulgar materiais educativos sobre tributação e educação fiscal, promovendo a conscientização de maneira simples e intuitiva. Por exemplo, explicar como a sonegação fiscal impacta negativamente a arrecadação e

Cidadania ativa começa com a compreensão e valorização dos tributos e sua importância para o bem comum

contribui para a falta de serviços públicos é uma maneira de conscientizar as pessoas sobre as consequências da fraude fiscal. **Assim, o indivíduo ajuda a criar uma cultura onde o pagamento de tributos é visto como um dever de todos.**

A responsabilidade fiscal também é importante no contexto das empresas e instituições. O indivíduo pode promover a responsabilidade fiscal no ambiente de trabalho ou em empresas que conhece, incentivando uma cultura de cumprimento das obrigações fiscais. Promover uma gestão fiscal responsável e o cumprimento das obrigações fiscais nas organizações é uma maneira de garantir que a carga tributária não seja desviada por meio de práticas de evasão fiscal.

Além disso, incentivar a participação de empresas em iniciativas sociais, ambientais e de educação fiscal ajuda na construção de uma sociedade mais justa. Empresas que investem em ações de conscientização e responsabilidade fiscal contribuem para sua própria sustentabilidade, pois uma sociedade fiscalmente consciente promove um melhor desenvolvimento econômico e social, beneficiando a todos.

É importante integrar a educação fiscal ao currículo escolar para criar uma geração de cidadãos conscientes de seu papel na comunidade, é justamente esse o intuito da PNEF. Participar como voluntário ou colaborador em projetos que promovam a educação fiscal em escolas e universidades ajuda na formação precoce de crianças e jovens sobre a importância dos tributos e da responsabilidade fiscal. **Esse tipo de educação capacita os jovens a tomarem decisões financeiras responsáveis e a contribuir de maneira consciente para a sociedade.**

Assim, promover a inclusão da educação fiscal no currículo escolar é uma iniciativa de longo prazo que beneficia toda a sociedade.

Desenvolver uma sociedade mais justa e consciente da importância da educação fiscal é uma tarefa que requer a dedicação de todos os cidadãos. Ao buscar conhecimento, engajar-se em programas educativos, exigir transparência dos líderes governamentais e incentivar a disseminação de informações corretas, cada pessoa contribui para a consolidação da cidadania e da equidade social. Em uma sociedade onde todos entendem a função dos tributos e se comprometem a cumpri-los, a qualidade de vida melhora e a desigualdade diminui.

Portanto, **a educação fiscal não se limita a um entendimento técnico sobre finanças, mas é uma prática de cidadania** que pode transformar a relação entre o indivíduo e o Estado. Quanto mais pessoas conscientes e comprometidas houver, mais perto estaremos de construir uma sociedade onde os recursos públicos sejam administrados de maneira eficaz e onde todos entendam a importância da contribuição fiscal para o bem-estar comum.

A importância da transparência na gestão pública e como acessar informações sobre os gastos do governo

A transparência na administração pública é

essencial para a formação de uma sociedade justa e democrática. Quando o governo recolhe tributos dos cidadãos para oferecer serviços públicos, é crucial que esses cidadãos tenham acesso a informações sobre como os recursos públicos são usados.



Imagem por stockgiuno Freepik

A transparência permite que o público acompanhe o uso do orçamento e reforça a confiança entre o governo e a sociedade, garantindo que o dinheiro seja aplicado de maneira ética e eficaz. Assim, a transparência e a disponibilidade de informações públicas atuam como um escudo contra a corrupção e o mau uso de recursos, promovendo uma gestão pública mais responsável e dedicada ao bem-estar coletivo.

Aqui vamos discutir a importância da transparência na administração pública, como os cidadãos podem obter dados sobre as despesas governamentais e os benefícios que a transparência traz para a sociedade. Também abordaremos os desafios e limitações no acesso à informação pública, destacando a necessidade de vigilância constante por parte do governo e da população para garantir o direito à transparência.

A transparência na administração pública significa que o governo deve fornecer informações claras e detalhadas sobre o uso dos recursos públicos, permitindo que os cidadãos monitorem o planejamento, a execução e os resultados das políticas públicas. **Essa prática é crucial para uma governança democrática**, pois permite que a população, a mídia e organizações da sociedade civil acompanhem as ações do governo e exijam mais eficiência e justiça na gestão do orçamento público.

A transparência reduz a possibilidade de corrupção, pois a divulgação de informações sobre os gastos públicos facilita a identificação de desvios e desperdícios. Em muitos países, incluindo o Brasil, **a Lei de Acesso à Informação (LAI) garante que qualquer pessoa pode solicitar informações aos órgãos governamentais**, com a obrigação de o Estado responder dentro de um prazo estipulado. Isso assegura que a transparência não dependa apenas da boa vontade dos governantes, mas seja um direito oficial que os cidadãos podem exercer.

Um governo com pouca transparência impede a participação social e torna mais fácil a corrupção

A corrupção é um dos maiores obstáculos ao progresso social e econômico, pois desvia fundos que poderiam ser usados em setores essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Quando há transparência, a população, a mídia e as entidades de controle podem analisar detalhadamente as despesas públicas, identificar possíveis sinais de corrupção e impulsionar investigações que protejam o dinheiro público. Em situações de pouca transparência, a corrupção ocorre com mais facilidade, criando uma sensação de impunidade e minando a confiança do público no Estado.

A transparência atua como um instrumento de controle social ao obter informações detalhadas sobre contratos públicos, salários de funcionários, obras e aquisições governamentais, os cidadãos podem questionar e denunciar irregularidades, obrigando os responsáveis a justificar suas decisões e corrigir falhas. Esse acompanhamento, junto com a supervisão de entidades governamentais e da mídia, cria um ambiente de **responsabilidade coletiva**, onde todos se esforçam para garantir que o orçamento seja aplicado de forma ética e eficaz.

Atualmente, existem várias ferramentas e recursos que permitem aos cidadãos obter informações sobre as despesas governamentais. Vamos examinar alguns desses instrumentos e como podem ser usados para garantir a transparência na administração pública.

a) Portais de Transparência: No Brasil, os Portais da Transparência são uma das principais formas de a população monitorar as despesas do governo. Esses portais são plataformas online que disponibilizam informações atualizadas sobre os orçamentos e gastos dos entes públicos nos âmbitos federal, estadual e municipal. Por exemplo, no Portal da Transparência do governo federal, podemos encontrar dados sobre contratos públicos, execução do orçamento, repasses de recursos para estados e municípios, gastos com pessoal, entre outras informações.

Os portais de transparência oferecem acesso rápido e gratuito, permitindo que qualquer pessoa, com alguns cliques, visualize os gastos públicos em detalhes. Além disso, muitos desses portais têm recursos que facilitam a navegação e a busca por informações específicas, como filtros por categorias de gastos, períodos e entidades responsáveis, tornando a pesquisa acessível a todos.

b) Sistema de Convênios (SICONV) e Compras

Governamentais: O Sistema de Convênios (SICONV) é uma ferramenta eficaz para quem deseja acompanhar os acordos e contratos estabelecidos pelo governo com entidades privadas e públicas. Esse sistema permite o acompanhamento do uso de recursos públicos em projetos específicos e a evolução dos acordos firmados com o governo federal. É possível ver quem recebe os recursos, os valores destinados e os prazos para a realização dos projetos.

c) O Portal de Compras Governamentais é outro sistema importante que divulga os processos de licitação e contratação de serviços e produtos. Nele, os cidadãos têm acesso a dados sobre editais, contratos e fornecedores, permitindo a verificação do uso do dinheiro público em aquisições e serviços governamentais.

d) Lei de Acesso à Informação (LAI): A Lei de Acesso à Informação (LAI), sancionada no Brasil em 2011, garante que qualquer pessoa, sem necessidade de justificativa, possa solicitar informações públicas, todavia, informações sensíveis podem não ser divulgadas. Por meio dessa lei, os cidadãos têm o direito de pedir informações específicas aos órgãos governamentais, seja sobre orçamentos, políticas públicas, contratos ou outros dados que não estão nos portais de transparência. A LAI define prazos para que o governo responda a essas solicitações, garantindo que o acesso à informação seja um direito universal.

Para usar a LAI, o cidadão deve enviar um pedido de informação ao órgão público desejado, que pode ser feito pessoalmente ou online, através dos sites dos respectivos órgãos. Esse direito é crucial para permitir que a população

tenha acesso a informações que, por algum motivo, não foram tornadas públicas, aumentando assim o grau de transparência na administração pública.

A transparência traz benefícios diretos e indiretos para a sociedade, ao agir de forma transparente e compartilhar informações sobre suas despesas e ações, o governo estabelece uma relação de confiança com os cidadãos. Isso reforça a credibilidade das entidades governamentais, pois os cidadãos percebem que os fundos estão sendo usados de forma ética e responsável. **A transparência também educa a população sobre a função dos tributos**, promovendo um entendimento mais profundo da importância de cumprir as obrigações fiscais e de como os tributos se transformam em serviços.

Ela também ajuda na elaboração de políticas públicas mais eficientes e focadas, pois, **por meio do monitoramento do orçamento governamental, podemos identificar setores que precisam de mais investimentos e áreas onde os fundos estão sendo mal utilizados**. Isso permite um diagnóstico mais preciso das necessidades da população e uma distribuição de recursos que gere mais benefícios para a sociedade em geral.

Apesar de ser crucial para uma administração pública ética e eficiente, **a transparência ainda enfrenta desafios e limitações**. Em algumas situações, as informações disponíveis nos portais de transparência não são claras ou usam linguagem técnica, dificultando a compreensão dos cidadãos. Além disso, nem todos os municípios do Brasil têm portais de transparência bem organizados, o que dificulta que os moradores de certas regiões monitorem de forma eficiente o uso dos recursos.

Outra questão é o **uso inadequado ou a alteração dos dados**, onde informações são ocultadas ou divulgadas de maneira imprecisa para dificultar a identificação de irregularidades. Em algumas situações, os gestores também resistem a compartilhar informações que poderiam revelar falhas na gestão ou problemas administrativos. Nesses casos, **a sociedade civil e a mídia têm um papel crucial na pressão pela transparência** e na divulgação de informações que podem não ser percebidas pelo grande público.

A transparência na administração pública é essencial para a **consolidação da democracia** e para a criação de uma sociedade justa, onde os recursos públicos são administrados de forma ética e eficaz.

Portais de transparência, sistemas de convênios, a Lei de Acesso à Informação e outros instrumentos são ferramentas essenciais que permitem ao público acompanhar as despesas e decisões governamentais, reforçando o controle social e a participação do cidadão. Utilizar esses recursos e exigir transparência faz com que os cidadãos contribuam para a criação de uma administração pública mais consciente e dedicada ao bem-estar de todos.

A formação de uma cultura de transparência requer a dedicação conjunta de governantes e cidadãos, que devem exercer seu direito de acesso à informação de forma proativa e consciente. Portanto, a transparência vai além de uma prática administrativa e se transforma em um valor social, promovendo uma sociedade mais informada, justa e engajada.

O combate à corrupção e à sonegação fiscal

Combater a corrupção e a evasão fiscal é um dos maiores desafios que governos e sociedades enfrentam. Esses problemas estão interligados e têm efeitos negativos no progresso econômico, na justiça social e na confiança nas instituições. **A corrupção desvia recursos que poderiam ser usados na melhoria da sociedade, enquanto a evasão fiscal reduz a capacidade do Estado de arrecadar fundos para cumprir suas obrigações e promover o bem-estar social.**



Imagem por storyset no Freepik

Para entender e lidar com essas questões, é importante conhecer suas causas, discutir estratégias de combate e entender o papel da sociedade na luta contra essas práticas. Vamos falar sobre como a corrupção e a evasão fiscal afetam a sociedade, as estratégias e ferramentas para combatê-las, e a importância da conscientização pública e da educação fiscal.

A **corrupção, que é o uso de posições públicas para obter benefícios pessoais**, desvia fundos que poderiam ser usados para serviços e infraestrutura. Isso resulta em menos investimentos em setores vitais, como saúde, educação, segurança e saneamento básico, afetando principalmente as comunidades mais vulneráveis.

A **evasão fiscal ocorre quando pessoas ou empresas escondem seus ganhos, distorcem informações ou usam brechas legais para evitar pagar tributos**. Isso reduz a receita do Estado, diminuindo os fundos disponíveis para políticas públicas e serviços essenciais. **A evasão fiscal cria um desequilíbrio**, pois aqueles que pagam seus tributos acabam suportando uma carga maior para compensar os que sonegam. Isso viola o princípio da justiça fiscal e cria concorrência desleal, prejudicando empresas que cumprem suas obrigações fiscais.

Fatores culturais, econômicos e institucionais contribuem para a corrupção e a evasão fiscal. **A falta de uma cultura de transparência e a falta de conscientização sobre a importância de cumprir as obrigações fiscais fazem com que práticas corruptas e de sonegação sejam vistas como normais**. Além disso, a corrupção é favorecida pela falta de sistemas eficazes de controle, excesso de burocracia e falta de transparência na administração pública.

A sonegação fiscal é muitas vezes incentivada por sistemas fiscais complexos e injustos, em que a tributação é alta, mas mal distribuída, penalizando desproporcionalmente os cidadãos de menor renda. Essa desigualdade gera um sentimento de injustiça, fazendo com que muitas pessoas e empresas vejam a sonegação como uma forma de "corrigir" o que percebem como um desequilíbrio.

É preciso criar uma cultura de combate à corrupção – em todos os setores, públicos e privados – e a evasão fiscal para termos uma sociedade mais justa

Diante dos impactos graves da corrupção e da evasão fiscal, os governos adotam várias políticas e medidas para combater essas práticas, visando uma administração pública mais ética, transparente e responsável. As principais ações incluem o fortalecimento dos órgãos de

fiscalização, a criação de leis anticorrupção, a atualização dos sistemas tributários e a promoção da transparência na gestão pública.

a) Leis Anticorrupção e Fiscalização: Nos últimos anos, muitos países, incluindo o Brasil, criaram leis anticorrupção rigorosas para responsabilizar não apenas pessoas físicas, mas também empresas envolvidas em atos corruptos. Por exemplo, a **Lei Anticorrupção** (Lei nº 12.846/2013) impõe penalidades a empresas envolvidas em corrupção, incluindo multas pesadas e restrições para participar de contratos públicos. **A aplicação de penalidades severas e o aumento do risco de punição são essenciais para desencorajar a corrupção.**

Para combater a evasão fiscal, o governo tem usado tecnologias de rastreamento e análise de dados, tornando mais difícil para empresas e pessoas esconderem suas rendas. Por exemplo, a Nota Fiscal Eletrônica aumentou o controle sobre as operações comerciais e facilitou a identificação de irregularidades fiscais. Auditorias frequentes e o fortalecimento da Receita Federal também ajudam a detectar e punir infratores.

b) Transparência e Acesso à Informação: A transparência, estudada no capítulo anterior, é uma das principais ferramentas contra a corrupção, pois permite que a população acompanhe a administração pública.

c) Educação Fiscal e Conscientização Cidadã: Uma das estratégias para combater a evasão fiscal e a corrupção é através da educação fiscal e da conscientização dos cidadãos. **A educação fiscal visa ensinar a população sobre a importância dos tributos e seu papel na sociedade.** Ao entenderem que os tributos são essenciais para financiar serviços públicos e promover o bem-estar coletivo, as pessoas

tendem a ter uma atitude mais responsável em relação ao pagamento de tributos.

Além disso, a conscientização sobre os danos da corrupção e da sonegação ajuda a criar uma cultura de responsabilidade e ética, onde essas práticas não são mais toleradas.

É essencial que a sociedade esteja envolvida e vigilante para que as políticas de combate à corrupção e à evasão fiscal sejam eficazes. Os cidadãos devem pressionar os governos a manter uma gestão pública ética e transparente. Ao exigir transparência, monitorar o uso dos recursos públicos e denunciar atos corruptos, os cidadãos desempenham um papel fundamental na preservação da integridade pública.

Organizações civis, a mídia e entidades de controle social têm um papel crucial na luta contra a corrupção, acompanhando as ações governamentais e compartilhando informações importantes com a população. **Apoiar entidades que promovem a transparência e combatem a corrupção fortalece o compromisso social com uma administração pública ética e transparente.**

A luta contra a corrupção e a evasão fiscal é vital para o progresso sustentável e a justiça social, pois essas práticas afetam o orçamento público e comprometem serviços essenciais. **Através da transparência, fiscalização, leis anticorrupção e educação fiscal, os governos podem minimizar esses problemas e aumentar a confiança do público.** A participação dos cidadãos e a compreensão da importância dos tributos são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e ética.

A importância do controle social na fiscalização dos gastos públicos

O **controle social é essencial** para supervisionar os gastos públicos e criar uma gestão mais ética e transparente. **A participação direta da**



Imagem por storyset no Freepik

sociedade na supervisão dos recursos públicos melhora a eficácia das despesas do governo e a responsabilidade dos

administradores.

Em um cenário onde a corrupção, o desperdício e a má administração de recursos públicos são grandes

desafios, o controle social é

uma ferramenta crucial para garantir a correta aplicação dos tributos e fortalecer a democracia.

Para que o controle social seja eficaz, **os cidadãos precisam ter acesso à informação** e entender seu papel na supervisão dos fundos públicos. Além disso, é crucial que o governo forneça ferramentas e plataformas que facilitem o acesso a informações e promovam a transparência. Este texto aborda a importância do controle social, como a população pode exercê-lo e os obstáculos encontrados para aumentar a supervisão cidadã.

O controle social envolve a participação ativa da comunidade na supervisão e monitoramento da administração pública. Isso vai além de apenas observar as ações do governo; implica a participação ativa dos cidadãos no questionamento e análise das políticas e ações governamentais. Em outras palavras, é um exercício de cidadania onde a população fiscaliza o uso do dinheiro público, garantindo que os tributos sejam usados de forma eficaz e responsável.

Ao participarem ativamente e exigirem transparência, os cidadãos atuam como agentes de mudança, contribuindo para a transformação do cenário político e administrativo e exigindo que o governo preste contas de suas ações.

Além disso, **o controle social melhora os serviços públicos**, pois permite que os cidadãos apresentem críticas e sugestões sobre a utilização dos recursos. Essa participação aproxima a administração pública das necessidades reais da população, tornando-a mais eficaz e alinhada com as demandas sociais.

Existem várias formas de controlar os gastos públicos através do controle social, já estudamos alguns deles nos tópicos anteriores, mas, também há outras formas de ser ativo na fiscalização dos entes públicos, como **participando de conselhos municipais e estaduais**, que funcionam como canais de comunicação entre o governo e a sociedade civil. Esses conselhos atuam em várias áreas, incluindo saúde, educação e assistência social, permitindo que a população monitore de perto as políticas governamentais e influencie as decisões que afetam diretamente suas comunidades. A participação nesses conselhos é uma forma importante de exercer a cidadania e garantir que a administração pública esteja alinhada com os interesses da comunidade.

A contribuição de entidades civis, ONGs e associações também é crucial para o controle social. Essas organizações desempenham um papel significativo na supervisão dos fundos públicos, muitas vezes usando conhecimento técnico e experiência na avaliação de dados e na supervisão de políticas públicas. Além disso, essas entidades podem atuar como catalisadoras, promovendo campanhas de conscientização sobre a importância do controle social e incentivando a participação dos cidadãos.

A mídia e o jornalismo investigativo têm um papel fundamental, pois, ao investigar e expor casos de corrupção e má administração, ajudam na transparência e na supervisão das ações do governo. A imprensa informa a população sobre irregularidades, permitindo que exijam respostas e correções.

Ser ativo no controle social pode parecer difícil ou mesmo intimidador, mas é essencial para uma melhor gestão dos recursos públicos

Apesar da importância do controle social, ele enfrenta vários obstáculos, **um dos maiores desafios é o desconhecimento da população sobre os mecanismos de controle.** Muitas pessoas não têm informações adequadas sobre como podem se envolver e, frequentemente, desconhecem seus direitos de monitorar a administração pública.

A **complexidade das informações públicas** é um obstáculo, pois dados sobre o orçamento e as despesas do governo são frequentemente apresentados de maneira técnica e complexa para a maioria da população. Além disso, **existe um fator cultural que contribui para a falta de envolvimento**, pois muitos cidadãos não se sentem motivados a se envolver na fiscalização, acreditando que sua participação não terá impacto. **Esse desinteresse pode ser combatido através de campanhas**

de conscientização e educação fiscal, que mostrem à população a importância do seu papel e os benefícios que uma administração pública responsável pode trazer para toda a comunidade.

Com uma sociedade mais informada e participativa, o controle social se torna uma ferramenta valiosa para transformar a gestão pública, promover a justiça social e criar um ambiente onde a ética e a responsabilidade sejam princípios fundamentais da administração pública. Portanto, **o controle social não apenas fortalece a democracia, mas também promove uma sociedade mais justa, responsável e informada.**

EXERCÍCIOS PRÁTICOS VOLTADOS PARA A COMPREENSÃO CIDADÃ

1. Simulação de Gestão Pública:



Imagem por Freepik

Objetivo: O objetivo desse exercício é simular a elaboração de um orçamento público municipal, considerando as receitas e despesas de uma cidade fictícia. O exercício desafiará você a tomar decisões sobre como alocar recursos financeiros entre diferentes setores essenciais, como saúde, educação e infraestrutura,

levando em conta as necessidades da população e as limitações orçamentárias.

Contexto da Simulação: Você e seus colegas serão responsáveis pela gestão financeira de uma cidade fictícia com uma população de 200.000 habitantes. A cidade recebe uma arrecadação anual de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), que é proveniente de impostos sobre propriedades, rendimentos e taxas de serviços públicos.

Agora, a cidade precisa alocar essa receita entre diversos setores. Cada setor tem suas próprias demandas e desafios, e vocês deverão tomar decisões baseadas na análise dessas necessidades e prioridades.

Passos da atividade:

Análise de Necessidades: Cada grupo deverá analisar a situação de três áreas principais da cidade:

- **Educação:** A cidade tem 50 escolas públicas, sendo 20 delas com infraestrutura precária. O nível de escolaridade da população é baixo, com alta taxa de analfabetismo entre os adultos. O sistema educacional precisa de melhorias urgentes, com mais recursos para contratação de professores, construção de novas escolas e programas de alfabetização.
- **Saúde:** Existem 5 hospitais públicos, mas 2 deles estão com falta de equipamentos e profissionais, além de uma fila de espera longa para atendimentos básicos. A população apresenta uma alta taxa de doenças crônicas e precisa de mais postos de saúde, especialmente nas áreas periféricas.
- **Infraestrutura:** A cidade tem um problema de mobilidade urbana, com ruas esburacadas, transporte público deficiente e falta de saneamento básico em algumas áreas. A cidade também precisa de investimentos em habitação popular.

Definição de Prioridades: Com base nas informações acima, o grupo precisa discutir e decidir as prioridades para a alocação do orçamento. Qual área necessita de mais investimento? Como equilibrar os recursos entre educação, saúde e infraestrutura?

Elaboração do Orçamento: Agora, com base nas prioridades definidas, você e seus colegas deverão elaborar um orçamento de alocação dos recursos. Vocês precisarão dividir os R\$ 600.000.000,00 entre as três áreas, justificando a decisão tomada.

Desafio Adicional: Cada grupo deve também considerar possíveis fontes de receita alternativas, como parcerias público-privadas, empréstimos ou aumento de tributos, e avaliar como isso impactaria as prioridades orçamentárias.

Objetivos de Aprendizagem:

- Desenvolver habilidades de planejamento e tomada de decisão.
- Compreender a dinâmica da gestão pública e os desafios financeiros de uma cidade.
- Analisar dados e tomar decisões com base em informações concretas e limitações financeiras.
- Trabalhar em equipe para defender uma proposta de orçamento.

2. Mapeamento de Tributos:

Objetivo: O objetivo desse exercício é ajudar os alunos a entenderem os diferentes tipos de tributos que são pagos diretamente e indiretamente, como o ICMS, e a refletirem sobre a importância da transparência na arrecadação e aplicação desses recursos no contexto da gestão pública.

Parte 1: Identificação dos Tributos Pagos

Pesquisa sobre Tributos: Cada aluno (ou grupo) deve identificar e listar os tributos que ele paga diretamente ou indiretamente no seu dia a dia. Isso inclui, mas não se limita a:

- **Impostos Diretos:** Como o **IRPJ** ou **IRPF** (Imposto de Renda), **IPTU** (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), **IPVA** (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores).

- **Impostos Indiretos:** Como o **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), **ISS** (Imposto Sobre Serviços), **PIS/COFINS**, ICMS embutido em produtos e serviços.

Destino dos Tributos: Após identificar os tributos, os alunos deverão investigar e registrar os destinos dos valores arrecadados, ou seja, para onde os impostos pagos por eles são direcionados.

Parte 2: Discussão sobre Transparência na Arrecadação e Aplicação dos Tributos

Análise da Transparência: Após a pesquisa, cada aluno (ou grupo) deverá discutir com os colegas sobre a importância da transparência na arrecadação e aplicação dos tributos. A discussão deve abordar, entre outros pontos:

- Como saber para onde vai o dinheiro arrecadado?
- Mecanismos de Controle: Quais são os canais de transparência pública existentes? Como os cidadãos podem acessar e acompanhar os dados sobre a utilização dos recursos públicos?
- Desafios da Transparência: Quais são as dificuldades que os cidadãos e os governos enfrentam para garantir a transparência na gestão fiscal? Existem riscos de corrupção ou desperdício de recursos públicos? Como a sociedade pode participar ativamente para melhorar a transparência e a gestão pública?

Parte 3: Reflexão e Proposta de Ação

Proposta de Ação: Após o debate, os alunos devem refletir sobre como a transparência fiscal pode ser aprimorada no Brasil. Com base no que foi discutido, cada grupo deve apresentar uma proposta de ação para

melhorar a comunicação entre o governo e os cidadãos sobre a arrecadação e utilização dos tributos.

Objetivos de Aprendizagem:

- Compreender os diferentes tipos de tributos e como eles afetam o cotidiano das pessoas.
- Refletir sobre a importância da transparência na gestão fiscal e a aplicação de recursos públicos.
- Desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e debate.
- Propor soluções práticas para melhorar a transparência na arrecadação e aplicação de tributos.

3. Debate sobre Sonegação Fiscal e Seus Impactos:

Objetivo: O objetivo deste exercício é que os alunos compreendam as consequências da sonegação fiscal para a sociedade, discutam como ela afeta áreas públicas essenciais, como saúde, educação e segurança, e desenvolvam argumentos críticos sobre os impactos dessa prática para o bem-estar coletivo.

Parte 1: Compreensão da Sonegação Fiscal

Definição e Exemplos: A sonegação ocorre quando indivíduos ou empresas deixam de pagar tributos devidos, seja por omissão, falsificação de dados ou manipulação de informações fiscais, com o intuito de reduzir ou evitar o pagamento de tributos.

Impacto na Arrecadação e na Economia: A sonegação fiscal prejudica a arrecadação do governo, criando uma falta de recursos para a execução de políticas públicas e investimentos em áreas fundamentais,

como saúde, educação e segurança. A falta de recursos compromete a qualidade dos serviços prestados à população.

Parte 2: Discussão em Grupos - Consequências da Sonegação Fiscal

Divisão em Grupos: Em pequenos grupos, escolham uma das três áreas para analisar os impactos da sonegação fiscal: **saúde**, **educação** ou **segurança**. Cada grupo deverá refletir sobre as seguintes questões:

- Como a sonegação fiscal afeta o financiamento dessa área?
- Quais são as consequências de um financiamento insuficiente para a população?
- Como a falta de recursos públicos impacta a qualidade dos serviços e a vida das pessoas?

Orientações para Discussão: Pensem tanto nas **consequências imediatas** quanto nos **efeitos a longo prazo** da sonegação fiscal.

Parte 3: Apresentação e Debate

Preparação da Apresentação: Após a discussão, cada grupo deverá preparar uma apresentação com seus principais argumentos sobre os impactos da sonegação fiscal na área que analisaram. As apresentações devem ser baseadas em dados e raciocínios lógicos, com exemplos reais sempre que possível. O objetivo é convencer os colegas da gravidade das consequências da sonegação fiscal para a sociedade.

Apresentação dos Grupos: Cada grupo terá 5 a 10 minutos para apresentar suas conclusões. As apresentações devem incluir:

- **Explicação das consequências:** Como a sonegação fiscal afeta a área escolhida (saúde, educação ou segurança).
- **Impactos para a sociedade:** Quais são os efeitos diretos e indiretos para a população.
- **Exemplos reais:** Se possível, use exemplos concretos que enfrentaram problemas relacionados à sonegação fiscal, como crises na saúde pública ou falhas na segurança devido à falta de investimentos.

Debate em Sala: Após todas as apresentações, a turma deve realizar um debate.

Objetivos de Aprendizagem:

- Compreender os impactos da sonegação fiscal nas políticas públicas e nos serviços essenciais.
- Desenvolver habilidades de pesquisa, argumentação e análise crítica sobre o papel dos tributos na sociedade.
- Estimular o debate e a reflexão sobre a responsabilidade cidadã no combate à sonegação fiscal.
- Explorar soluções e estratégias para combater a sonegação e melhorar a arrecadação e aplicação de recursos públicos.

ESTUDOS DE CASO QUE DESTACAM O IMPACTO DAS AÇÕES FISCAIS NA COMUNIDADE

1. Caso de Investimento em Infraestrutura com Recursos de Tributos:

Objetivo: O objetivo deste exercício é que os alunos compreendam como os tributos arrecadados são utilizados para financiar projetos de infraestrutura pública, como a construção de escolas, e analisem os benefícios e os desafios de tais investimentos para a comunidade.



Imagem por pikisuperstar no Freepik

Parte 1: Pesquisa sobre Destinação de Tributos para Infraestrutura

Cada aluno ou grupo deve buscar uma **notícia recente** que mencione o uso de tributos arrecadados para financiar **projetos de infraestrutura**. Exemplos de projetos podem incluir a **construção de escolas, hospitais, rodovias, saneamento básico** ou outros tipos de infraestrutura pública.

Detalhamento da Notícia: Após encontrar a notícia, os alunos devem analisar as seguintes informações:

- **Qual projeto foi financiado com os tributos arrecadados?**
Exemplo: construção de uma escola, hospital, estrada, etc.
- **Qual é o montante destinado para o projeto?** (Caso disponível)

- **Quais são os benefícios esperados para a comunidade?**

Exemplo: melhoria no acesso à educação, aumento de vagas na escola, infraestrutura de qualidade para a população.

- **Quem são os principais beneficiados?**

Exemplo: crianças da comunidade, famílias, trabalhadores, etc.

- **Desafios enfrentados:** A notícia menciona algum desafio ou problema enfrentado no desenvolvimento do projeto?

Exemplo: atrasos na obra, falta de recursos, questões ambientais ou políticas.

Parte 2: Discussão sobre a obra:

Benefícios para a Comunidade: Em grupos, os alunos devem discutir os benefícios que o projeto de infraestrutura traz para a comunidade.

Desafios no Processo de Execução: Após analisar os benefícios do projeto, os alunos devem discutir também os desafios e problemas enfrentados na execução do projeto de infraestrutura.

Objetivos de Aprendizagem:

- Compreender como os tributos arrecadados são utilizados para financiar projetos públicos essenciais.
- Refletir sobre os benefícios sociais e os desafios de investir em infraestrutura com os recursos públicos.
- Desenvolver habilidades de pesquisa, análise crítica e argumentação.
- Estimular a participação ativa na discussão sobre a alocação de recursos públicos e sua importância para o bem-estar da sociedade.

2. Programa de Incentivo Fiscal para *Startups* e Pequenos Negócios:

Objetivo do Exercício: O objetivo deste exercício é que os alunos compreendam como programas de incentivo fiscal para *startups* e pequenos negócios podem contribuir para o crescimento econômico, geração de empregos e aumento da arrecadação pública no Brasil. O exercício também visa estimular a reflexão sobre os benefícios e os desafios de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo.

Parte 1: Pesquisa sobre Programas de Incentivo Fiscal para *Startups*

Seleção do programa: Cada aluno ou grupo de alunos deve pesquisar e encontrar informações sobre um programa recente de incentivo fiscal voltado para *startups* e pequenos negócios no Brasil. Exemplos de programas podem incluir a Lei do Bem, o Simples Nacional, ou programas mais específicos voltados para a inovação e a criação de empresas em setores estratégicos.

Detalhamento do Programa:

Após encontrar um programa, os alunos devem analisar as seguintes informações:

- **Qual é o nome do programa ou iniciativa fiscal?**
Exemplo: Programa de Incentivo à Inovação (PII), Lei do Bem, Simples Nacional, etc.
- **Qual é o objetivo principal do programa?**
Exemplo: apoiar a inovação, estimular a formalização de negócios, diminuir a carga tributária para novos empreendedores, entre outros.

- **Quais são os benefícios que as startups e pequenos negócios podem obter?**

Exemplo: redução de tributos, acesso a linhas de crédito facilitadas, isenção de tributos e afins.

- **Quais são os setores ou tipos de negócios que mais se beneficiam desse programa?**

Exemplo: tecnologia, saúde, educação, economia verde, dentre outros.

- **Qual o impacto esperado do programa na economia local ou nacional?**

Exemplo: aumento de empregos, geração de novas empresas, desenvolvimento de novas tecnologias, etc.

- **Há informações sobre os resultados do programa?**

Exemplo: quantas empresas foram beneficiadas, aumento do número de startups no Brasil, criação de empregos e equivalentes.

Parte 2: Discussão sobre os Benefícios e Desafios dos Incentivos Fiscais:

Benefícios e desafios para a Economia: Após realizar a pesquisa, os alunos devem se reunir em grupos para discutir os benefícios que os incentivos fiscais podem trazer para a economia local e nacional. Além disso, os alunos também devem identificar os possíveis desafios ou críticas ao programa de incentivos fiscais.

Objetivos de Aprendizagem:

- Compreender a importância dos incentivos fiscais para o fomento ao empreendedorismo e à geração de empregos no Brasil.
- Refletir sobre os impactos desses programas na economia local e nacional e como eles podem contribuir para o crescimento sustentável.

- Desenvolver habilidades de pesquisa e análise crítica sobre políticas públicas e seu impacto na sociedade.
- Estimular o debate sobre os desafios e melhorias possíveis em programas de incentivo fiscal, considerando o papel do governo na promoção de um ambiente favorável aos pequenos negócios.

GLOSSÁRIO TÉCNICO E CIDADÃO:

Recapitulando tudo o estudado, temos os seguintes termos e sua relevância para a cidadania:

1. Tributo

- **Definição:** Contribuição compulsória paga ao governo, incluindo impostos, taxas e contribuições, utilizada para financiar os serviços e políticas públicas.
- **Relevância para a Cidadania:** Os tributos são essenciais para manter serviços públicos, como saúde, educação e infraestrutura, que beneficiam toda a sociedade. A compreensão de sua função ajuda os cidadãos a valorizarem sua contribuição e a fiscalizar a correta aplicação desses recursos.

2. Imposto

- **Definição:** Tipo de tributo que incide sobre o patrimônio, a renda ou o consumo, sem uma contraprestação direta, como o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).
- **Relevância para a Cidadania:** Os impostos financiam serviços públicos e políticas sociais, promovendo o bem-estar social. Cidadãos informados podem exigir a aplicação justa dos impostos e uma tributação que minimize desigualdades.

3. Sonegação Fiscal

- **Definição:** Prática ilegal de ocultar ou omitir informações para evitar o pagamento de tributos devidos.
- **Relevância para a Cidadania:** A sonegação fiscal reduz os recursos disponíveis para serviços públicos, afetando diretamente a qualidade de vida da população. Ao entender o impacto negativo da sonegação, os cidadãos

podem agir com responsabilidade e cobrar o combate a essa prática.

4. Progressividade Tributária

- **Definição:** Princípio pelo qual as alíquotas aumentam conforme a capacidade econômica do contribuinte, visando uma tributação mais justa.
- **Relevância para a Cidadania:** A progressividade busca reduzir a desigualdade social, pois aqueles com maior renda pagam proporcionalmente mais, promovendo justiça fiscal e equilíbrio econômico. Cidadãos conscientes podem apoiar políticas que promovam a progressividade.

5. Imposto de Renda (IR)

- **Definição:** Tributo progressivo que incide sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas.
- **Relevância para a Cidadania:** O IR é uma das principais fontes de arrecadação para o governo federal. Sua contribuição progressiva permite que cidadãos com maior renda contribuam mais para o bem-estar social, financiando programas que beneficiam a coletividade.

6. Educação Fiscal

- **Definição:** Processo de ensino sobre o funcionamento do sistema tributário e a importância dos tributos para a sociedade.
- **Relevância para a Cidadania:** A educação fiscal fortalece a cidadania ativa, pois permite que as pessoas entendam o valor dos tributos e participem da fiscalização e melhoria dos serviços públicos. Cidadãos bem-informados podem cobrar transparência e eficiência do governo.

7. Capacidade Contributiva

- **Definição:** Princípio pelo qual os tributos devem ser cobrados de acordo com a capacidade financeira de cada contribuinte.

- **Relevância para a Cidadania:** A capacidade contributiva é essencial para uma tributação justa, pois busca assegurar que cada pessoa contribua conforme seus recursos. Isso evita a sobrecarga tributária de cidadãos de baixa renda, promovendo equidade.

8. Transparência Fiscal

- **Definição:** Disponibilidade de informações claras e acessíveis sobre arrecadação e aplicação dos recursos públicos.
- **Relevância para a Cidadania:** A transparência fiscal permite que cidadãos acompanhem a destinação de seus tributos, fortalecendo o controle social e a confiança na gestão pública. Cidadãos informados podem participar mais ativamente na fiscalização do uso dos recursos.

9. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

- **Definição:** Conjunto de normas que exige o controle de gastos e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.
- **Relevância para a Cidadania:** A LRF promove o uso equilibrado dos recursos públicos, evitando endividamentos excessivos. Cidadãos conscientes da LRF podem exigir que os gestores públicos respeitem limites fiscais, garantindo uma gestão responsável e sustentável.

10. Incentivo Fiscal

- **Definição:** Redução ou isenção de tributos concedida pelo governo para estimular determinados setores ou práticas, como investimentos em energias renováveis.
- **Relevância para a Cidadania:** Incentivos fiscais promovem o desenvolvimento econômico e a geração de empregos. Cidadãos informados sobre esses incentivos podem cobrar políticas que beneficiem a coletividade e promovam o desenvolvimento sustentável.

11. Justiça Fiscal

- **Definição:** Princípio que busca assegurar que a tributação seja equitativa, levando em consideração a capacidade econômica e social de cada contribuinte.
- **Relevância para a Cidadania:** A justiça fiscal é fundamental para uma sociedade mais equilibrada e inclusiva, pois visa uma distribuição justa da carga tributária. Cidadãos conscientes podem apoiar políticas que promovam uma carga tributária justa para todos.

12. Arrecadação Tributária

- **Definição:** Processo de recolhimento dos tributos pelos governos municipais, estaduais e federal para financiar as atividades públicas.
- **Relevância para a Cidadania:** A arrecadação tributária financia serviços essenciais para o bem comum. Conhecer a importância da arrecadação permite que os cidadãos valorizem e acompanhem o impacto de sua contribuição na sociedade.

13. Gastos Públicos

- **Definição:** Aplicação dos recursos arrecadados em políticas e serviços públicos, como saúde, educação e segurança.
- **Relevância para a Cidadania:** Os gastos públicos refletem as prioridades do governo e impactam diretamente a vida dos cidadãos. A compreensão sobre a alocação de recursos é essencial para que os cidadãos possam fiscalizar e exigir eficiência e qualidade nos serviços públicos.

14. Controle Social

- **Definição:** Atividade em que cidadãos acompanham, fiscalizam e participam da gestão pública, promovendo a transparência e a eficiência.
- **Relevância para a Cidadania:** O controle social fortalece a democracia e a cidadania, permitindo que os cidadãos ajudem a prevenir irregularidades e cobrem a correta

aplicação dos recursos. É um mecanismo de participação ativa e essencial para a confiança no governo.

ANEXO – Tabela de tributos

Resumindo, abaixo temos os principais tributos exigidos no Brasil:

Nome do Tributo	Quem Cobra	Quando Acontece	Valor	Como é	Quem Paga
IRPF	Governo Federal	Anualmente	De 7,5% a 27,5% (depende do salário)	Baseado no quanto a pessoa ganha por mês/ano	Pessoas físicas que tem renda acima do valor da isenção
IRPJ	Governo Federal	Trimestral ou anualmente	15% sobre o lucro + 10% (se o lucro for acima do valor de isenção)	Baseado no lucro da empresa	Pessoas jurídicas
IPI	Governo Federal	Produção ou importação de produtos	Varia por tipo de produto (de 0% a 300%)	Depende do tipo de produto	Fabricantes ou quem importa produtos
ICMS	Governo Estadual	Venda de produtos, na fatura de energia elétrica, telefonia e transporte interestadual	De 0% a 25% conforme o item	Depende do produto ou serviço e do estado	Consumidor final (vem embutido no preço)
ISS	Governo Municipal	Quando empresas ou pessoas prestam serviços	2% a 5%	Depende do serviço e da cidade	Empresas ou pessoas que prestam serviços
IPVA	Governo Estadual	Ser dono de um veículo	De 1% a 4% do valor do veículo	Baseado no valor do veículo	Dono do veículo
ITBI	Governo Municipal	Compra e venda de imóveis	2% a 3%	Baseado no valor do imóvel	Comprador do imóvel
ITCMD	Governo Estadual	Quando você recebe uma doação ou herança	2% a 8%	Baseado no valor do bem recebido	Quem recebe a doação ou herança
PIS	Governo Federal	Receita de empresas	0,65% ou 1,65%	Baseado na receita da empresa	Empresas

Nome do Tributo	Quem Cobra	Quando Acontece	Valor	Como é	Quem Paga
COFINS	Governo Federal	Receita de empresas	3% ou 7,6%	Baseado na receita	Empresas
INSS	Governo Federal	Quando você trabalha e recebe salário	De 7,5% a 14% (pessoa física); 20% (empresa)	Baseado no salário ou pagamento recebido	Trabalhadores e empregadores
IOF	Governo Federal	Quando faz operações financeiras	Varia por tipo de operação (0% a 25%)	Baseado no valor da operação financeira	Quem usa o serviço financeiro
Imposto de Importação	Governo Federal	Importação de mercadorias	Varia por tipo de produto (0% a 60%)	Baseado no valor do produto importado	Quem importa o produto
Imposto de Exportação	Governo Federal	Exportação de mercadorias	Varia por tipo de produto (0% a 30%)	Baseado no valor do produto exportado	Quem exporta o produto
Taxas	União, Estados e Município	Cobradas por serviço público ou presta fiscalização	Varia de acordo com a situação	Baseado na atividade desenvolvida	Quem se beneficiou da atividade

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Diego de Jesus Ribeiro. **Contabilidade tributária: uma revisão de estudos**. Uberlândia, nov. 2020. Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Ciências Contábeis – FACIC, Graduação em Ciências Contábeis. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/30609/1/ContabilidadeTribut%C3%A1riaRevis%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2024.

ALMEIDA, Rodrigo Jose Lima; LIMA, Isnaya Almeida Brandão. Cultura cidadã no Brasil: aproximações entre educação fiscal e gestão social. **Revista Brasileira de Administração Científica**, v. 12, n. 1, p. 246-255, jan./mar. 2020. Disponível em: <https://sustenere.inf.br/index.php/rbadm/article/download/CBPC2179-684X.2021.001.0020/2537/11764>. Acesso em: 15 jun. 2024.

ALMEIDA, R. S.; COSTA, P. R. Educação fiscal e financeira: um olhar sobre seus arranjos. **Revista de Educação e Pesquisa**, v. 18, n. 4, p. 345-367, 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3481>. Acesso em: 13 dez. 2024.

_____. EDUCAÇÃO FISCAL PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. **Humanidade & Inovação**, v. 8 n. 57 (2021): *Liberdade, Democracia e Cidadania - desafios atuais em tempo de crise do capital*. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/4272>> Acesso em: 15 jun. 2024.

ANTUNES, RICARDO. **O privilégio da servidão o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018. Parte II

ARAÚJO, Maria Arlete Duarte de (Org.). **Gestão Pública Contemporânea no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/51042/1/Gest%C3%A3o_P%C3%ABblica_Contempor%C3%A2nea_no_Brasil_ARA%C3%9AJO_2022.pdf>. Acesso em: 16 out. 2024.

BARBOSA, C. M.; FREIRE, V. C. F. D. O. Educação fiscal e cidadania: Revisão integrativa de literatura no período de 2005 a 2020 / Fiscal education and citizenship: Integrative literature review from 2005 to 2020. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 4450–4471, 2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/42824>. Acesso em: 9 jul. 2024.

BARBOSA, D. M. P. S.; NUNES, M. A. da C. A educação fiscal e a cidadania: um estudo com alunos dos anos finais do ensino fundamental. **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 19, n. 3, p. 77–98, 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/53481>. Acesso em: 9 jul. 2024.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BELTRÃO, Demétrius Amaral; KALLAS FILHO, Elias. O tributo no contexto do estado social e democrático de direito. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, São Paulo, v. 23, n. 120, p. 17-27, jan./fev. 2015.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **Educação para a Cidadania**. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 33, p. 5-20, 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/yKyLWKGyV8TNKLLKrRR6LpD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 dez. 2024.

BORGES, E. F.; PEREIRA, J. M. Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos municipais. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, [S. l.], v. 8, n. 4, 2014. DOI: 10.17524/repec.v8i4.1202. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/1202>. Acesso em: 3 jul. 2024.

BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo. **A auditoria governamental como instrumento de promoção da transparência**. 2011. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41945/8/A%20Auditoria%20Governamental%20Marcus%20V.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRANDÃO, Lucas Augusto de Lima; COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz. Imposto alto para quem? Uma análise da desigualdade na tributação estadual a partir de renda, gênero e raça. **Governança e Políticas Públicas. Revista Sociologia Política**, v. 32, 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1678-98732432e004>>. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172.htm. Acesso em: 05 set. 2024.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 set. 2024.

_____. **Lei de Acesso à Informação (LAI)**: aspectos gerais. Portal Gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/perguntas-frequentes/aspectos-gerais>. Acesso em: 14 nov. 2024.

_____. **Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 6 dez. 2024.

_____. **Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

_____. Ministério da Economia. Tesouro Nacional. **Carga Tributária no Brasil.** Brasília, 2021. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/carga-tributaria>>. Acesso em: 01 out 2024.

_____. Ministério da Fazenda. Diretrizes Nacionais da Educação Fiscal. 2ª ed. Brasília: ESAF, 2015. Disponível em: https://receita.fazenda.rs.gov.br/download/20170704155154diretrizes_nacionais_da_educacao_fiscal.pdf. Acesso em: 09 dez. 2024.

_____. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). Caderno 1: **Educação Fiscal no Contexto Social.** 5. ed. rev. e atual. Brasília: ESAF, 2014. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4251>. Acesso em 07 jul. 2024.

_____. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). Caderno 1: Educação Fiscal no Contexto Social. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000008690.pdf>. Acesso em 07 jul. 2024.

_____. Ministério da Fazenda. **Sancionado o primeiro projeto de regulamentação do novo sistema de tributação do consumo.** Disponível

em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/sancionado-o-primeiro-projeto-de-regulamentacao-do-novo-sistema-de-tributacao-do-consumo>. Acesso em: 24 jan. 2025.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: apresentação dos temas transversais, ética. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf. Acesso em; 29 jun. 2024

CAMPANHA, A.; TENÓRIO, R. M. A educação fiscal e suas implicações para o exercício da cidadania e para a melhoria qualitativa da vida em sociedade. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, [S. l.], v. 14, n. 23, p. 1-14, 2017. DOI: 10.22481/cssa.v14i23.2325. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/2325>. Acesso em: 3 jul. 2024.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 30. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

CONHEÇA O PROJETO. **EFAZ**, Curitiba, 2020 Disponível em: <https://efaz.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Conheca-o-Projeto>. Acesso em: 28 ago. 2024.

CONSALTER, Zilda Mara. LEITE, Ana Paula Parra. O Controle Social dos Gastos Públicos no Brasil: Efetividade ou Mera Retórica?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 1, p. 67-89, 2021. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/download/3402/2918>. Acesso em: 17 dez. 2024.

CONSULTOR JURÍDICO. **Qual é a importância do PLC 17/22, o Estatuto dos Contribuintes**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-dez->

21/consultor-tributario-qual-importancia-plc-1722-estatuto-contribuintes/. Acesso em: 07 nov. 2024.

CONSULTORES TRIBUTÁRIOS. **Carga Tributária no Brasil**. Disponível em: <<https://www.consultorestributarios.com.br/carga-tributaria>>. Acesso em: 01 out 2024.

CONTABILIDADE SOMA mais de R\$ 100 milhões com recuperação tributária de clientes. **IBPT**, Curitiba. 2023. Disponível em: <https://ibpt.com.br/contabilidade-soma-mais-de-r-100-milhoes-com-recuperacao-tributaria-de-clientes/>. Acesso em: 26 jul. 2024.

COSTA, Mateus Dantas. **A atividade financeira do Estado e competência tributária no Brasil**. Jus.com.br, 3 dez. 2010. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/18972/a-atividade-financeira-do-estado-e-competencia-tributaria-no-brasil>. Acesso em: 12 nov. 2024.

DI MARCO, Cláudio Augusto Ferreira. TERCI, Eliana Tadeu. Transparência municipal e controle social: a visão dos Observatórios Sociais sobre os portais de transparência e acesso à informação. **Interações (Campo Grande)**, v. 23, n. 2, p. 123-145, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/byG7XjncXBgvkxMGpkmrvgK/>. Acesso em: 13 dez. 2024.

DOMINGUES, Edson Paulo et al. **Propostas de Reforma Tributária dos Impostos sobre o Consumo no Brasil com Medidas de Compensação para Famílias de Baixa Renda**. Universidade Federal de Minas Gerais, 2023. Disponível em: <https://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20653.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

FUINI, Lucas Labigalini; SANTOS, Maria Rita dos. Educação para a cidadania fiscal: um contributo para a formação integral dos estudantes

da Educação Profissional e Tecnológica. **Revista Illuminart**, v. 20. 2022. Disponível em: <http://revistailuminart.ti.srt.ifsp.edu.br/index.php/iluminart/article/view/410/0>. Acesso em: 1 jul. 2024.

GARCIA, Sandro Rudit. WOLFFENBÜTTEL, Rodrigo Foresta. Desenvolvimento sustentável empresarial: práticas e concepções sobre sustentabilidade na cadeia produtiva do plástico verde. *Revista Civitas*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/QjSyqWdSC4WS3hFrsBPGt9K/>. Acesso em: 09 dez. 2024.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GOBETTI, Sérgio Wulff. **A progressividade da tributação sobre a renda no Brasil: uma análise comparativa de incidência**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2015. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6633/1/td_2190.pdf. Acesso em: 12 nov. 2024.

GOIÁS. **Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2013**. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/101091/pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

GURGEL, Claudio. JUSTEN, Agatha. Controle social e políticas públicas: a experiência dos Conselhos Gestores. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 2, p. 123-145, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/mFj8HXxTXyW9hKvhxbhcKwm/>. Acesso em: 17 dez. 2024.

KRUGLIANSKAS, Isak. PINSKY, Vanessa. **Inovação tecnológica para a sustentabilidade**. Revista Estudos Avançados. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/LTZ43jMYHdq4T48wB3QGq/>. Acesso em: 09 dez. 2024.

KUENZER, Acácia Zeneida (Org.). **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LANDINHO, Marionildo Almeida; NOBRE, Chimene Kuhn. **Conscientização Ambiental na Gestão Pública**: Gestor Público e a Educação Ambiental. Disponível em: <https://revistaff.com.br/conscientizacao-ambiental-na-gestao-publica-gestor-publico-e-a-educacao-ambiental/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

LEXLEGAL. **Disputa entre Executivo e Congresso sobre aumento do IOF chega ao STF e põe à prova limites da separação de poderes**. *LexLegal*, 2 jul. 2025. Disponível em: <https://lexlegal.com.br/disputa-entre-executivo-e-congresso-sobre-aumento-do-iof-chega-ao-stf-e-poe-a-prova-limites-da-separacao-de-poderes/>. Acesso em: 7 ago. 2025.

MARQUES, Francisco Roldineli Varela; et al. **Nova Reforma Tributária E Os Principais Impactos Sobre O Recolhimento De Tributos No Brasil**. *IOSR Journal of Humanities and Social Science*, v. 29, n. 4, p. 25-30, 2024. Disponível em: <https://www.iosrjournals.org/iosr-jhss/papers/Vol.29-Issue4/Ser-3/E2904032530.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2024.

MATO GROSSO. **Lei Complementar nº 789, de 31 de janeiro de 2024**. Disponível em: <https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/d35415753c7f76af04258ad900709a35?OpenDocument>. Acesso em: 11 nov. 2024.

MEDIANEIRA HOFFMANN, K.; FACCCIN CAMARGO, B.; MAIER ZANATTA, J. Atuação do observatório social no município de Santa Maria/RS. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, [S. l.], v. 18, n. 32, p. 88-108, 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/9241>. Acesso em: 16 jul. 2024.

MELO, T. F. O.; OLIVEIRA, M. S. Controle fiscal: análise da sonegação na sociedade brasileira. **Anais do Congresso Nacional de Excelência em Gestão**, 2017. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos17/13325117.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2024.

MÉSZAROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boi Tempo Editorial, 2006.

MINAS GERAIS. **Lei nº 13.515, de 7 de abril de 2000**. Disponível em: https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/l13515_2000.html#:~:text=Cont%C3%A9m%20o%20C%C3%B3digo%20de%20efesa%20do%20Contribuinte%20do%20Estado%20de%20Minas%20Gerais.&text=Dos%20Princ%C3%ADpios-,Art.,ordem%20p%C3%ABblica%20e%20interesse%20social. Acesso em: 11 nov. 2024.

MORAIS, José Almir Alves de et al. Sonegação fiscal e fiscalização: como uma atuação eficiente do fisco pode combater a sonegação no Brasil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 14, p. e42756134535, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/42756/34535/452431>. Acesso em: 13 dez. 2024.

MOURA, Lucas Pastana Silva de. **A responsabilidade tributária dos sócios e administradores de empresas.** Revista FT, Ciências Sociais, v. 27, n. 123, jun. 2023. Disponível em: <https://revistaff.com.br/a-responsabilidade-tributaria-dos-socios-e-administradores-de-empresas/>. Acesso em: 29 nov. 2024.

NADIR JÚNIOR, A. M.; MACHADO, D. D. P. N.; NUNCIO, E. G.; FERNANDES NETO, M. A EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FISCAL E DA NOTA FISCAL PAULISTA NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E NO CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 106–133, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistagestaoedesenvolvimento/article/view/1682>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

NASCIMENTO, Flávio Anderson Liberato Alves do. **A essencialidade dos tributos na formação de um Estado Social e Democrático de Direito brasileiro.** Jus.com.br, 15 nov. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/53821/a-essencialidade-dos-tributos-na-formacao-de-um-estado-social-e-democratico-de-direito-brasileiro>. Acesso em: 12 nov. 2024.

NEIVA, Wilton Dantas. **Educação fiscal:** premissa para a consciência cidadã. 1. ed. – João Pessoa, PB: Editora Oitica. Disponível em <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/705125/2/EDUCA%C3%87%C3%83O%20FISCAL%20ebook.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2024

NINO, Mozart. **Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável:** Da Transferência de Renda às Ações e Iniciativas Geradoras de Renda e Riqueza. Revista Redalyc. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5863/586364182004/html/>. Acesso em: 09 dez. 2024.

OLIVEIRA, Reinaldo Carneiro de. **Carga Tributária**: Um Estudo sobre o Sistema Tributário do Brasil. Universidade do Sul de Santa Catarina, 2019. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstreams/4bde2235-415b-4f20-aa57-c03d0c2161b2/download>. Acesso em: 14 nov. 2024

PALMA, Clotilde Celorico. Cidadania, Educação, Moral Tributária e Coesão Económica e Social em tempos de COVID-19. **Economic Analysis of Law Review**, Vol. 11 No. 2 (2020): *Economic Analysis of Law Review*. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/EALR/article/view/11832>. Acesso em: 16 nov. 2024.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PERES, Ursula Dias. SANTOS, Fábio Pereira dos. Gasto público e desigualdade social: O orçamento do governo federal brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 3, p. 201-220, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/tmTgwdLgwtqr5xstkzgwprG/>. Acesso em: 17 dez. 2024.

RAMOS, M. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio Integrado**: concepções e contradições. 3ed. São Paulo: Cortez: 2012. p. 107-128

REFORMA TRIBUTÁRIA. **Câmara dos Deputados**. Distrito Federal, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/ReformaTributaria/index.html>. Acesso em: 13 ago. 2024

SANT'ANA, Jéssica. **Menos de 2% dos órgãos públicos têm sistema de proteção contra corrupção, dizem TCU e CGU.** G1, 8 dez. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/12/08/menos-de-2percent-dos-orgaos-publicos-tem-sistema-de-protacao-contra-corrupcao-dizem-tcu-e-cgu.ghtml>. Acesso em: 14 nov. 2024.

SÃO PAULO. **Lei Complementar nº 939, de 3 de abril de 2003.** Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2003/lei.complementar-939-03.04.2003.html>. Acesso em: 11 nov. 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista Brasileira de Educação, v.12, n.34, jan./abr. 2007.

SENADO FEDERAL. **Comissão aprova Código de Defesa do Contribuinte.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/06/14/comissao-aprova-codigo-de-defesa-do-contribuinte>. Acesso em: 07 nov. 2024.

SILVA, J. R.; OLIVEIRA, M. A. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 2, p. 123-145, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/4kx6n6NtYVMvMjknPfMxCyg/>. Acesso em: 13 dez. 2024.

SILVA, M. V. A. da; CHAGAS, M. J. R.; MONTEIRO, R. A.; ALENCAR, M. S. de. Cariri Consciente, o conhecimento transforma o cidadão: relato de ações de extensão desenvolvidas no período de 2020 a 2022. **Revista Em Extensão**, Uberlândia, v. 21, n. 2, p. 163–178, 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/66658>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SOUZA, L. F.; PEREIRA, A. C. Gestão pública no Brasil: uma proposta de mensuração da educação fiscal do cidadão. **Revista Brasileira de Gestão Pública**, v. 12, n. 3, p. 234-256, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/55522>. Acesso em: 13 dez. 2024.

WANDSCHEER, C. R. Educação Fiscal: **Impostos da Gente para a Gente**. 2012. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2012/2012_unioeste_dtec_artigo_cylmara_aparecida_rolan.pdf. Acesso em: 28 jun. 2024

WENCESLAU, M. E.; SILVA, F. de C. T. **Temas transversais ou conteúdos disciplinares? Cultura, cidadania e diferença**. Interações (Campo Grande), [S. l.], v. 18, n. 4, p. 197–206, 2017. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/1562>. Acesso em: 7 jul. 2024.

WOLTER, A. P.; VELHO, A. S. Gestão pública no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 5, n. 2, p. 18-27, 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/gestao-publica-no-brasil>. Acesso em: 13 dez. 2024.

WORLD BANK. **Países em desenvolvimento pagaram montante recorde de US\$ 443,5 bilhões de dívida pública em 2022**. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2023/12/13/developing-countries-paid-record-443-5-billion-on-public-debt-in-2022>. Acesso em: 6 dez. 2024.

_____. **Países em desenvolvimento pagaram montante recorde de US\$ 1,4 trilhão de dívida pública em 2023.** Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2024/12/03/developing-countries-paid-record-1-4-trillion-on-foreign-debt-in-2023>. Acesso em: 6 dez. 2024.

ZANETTI, J.; BONZANINI, O. A. Transparência e controle social na gestão pública: atuação e contribuições dos Observatórios Sociais no Brasil. **Observatório Social do Brasil**, 2019. Disponível em: <https://osbrasil.org.br/wp-content/uploads/2019/03/ARTIGO-JOVANA-ZANETTI.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2024.



PROFEPT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA